



## PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 26/2025

Processo Administrativo Nº 72/2025

A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



### ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Saúde



### OBJETO

Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em Gonçalves Dias – Maranhão.



### VALOR TOTAL ESTIMADO

SIGILOSO



**PORTAL UTILIZADO:** Licita Gonçalves Dias

**ENDEREÇO DO PORTAL:** [www.licitagoncalvesdiasma.com.br](http://www.licitagoncalvesdiasma.com.br)

**DATA:** 14 de novembro de 2025

**HORÁRIO:** 14:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

**E-MAIL:** [cplgoncalvedias2025@gmail.com](mailto:cplgoncalvedias2025@gmail.com)



### AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Anderson Rodrigues da Silva VilaNova



### AUTORIDADE COMPETENTE

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000

CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: [prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br](mailto:prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br)



<b>CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO</b>	
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	MENOR PREÇO
<b>FORMA DE ADJUDICAÇÃO</b>	POR LOTE
<b>MODO DE DISPUTA</b>	ABERTO/FECHADO
<b>INTERVALO ENTRE OS LANCES</b>	R\$ 100,00 (cem reais)
<b>REGIME DE EXECUÇÃO</b>	FORNECIMENTO
<b>EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA</b>	NÃO
<b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS</b>	NÃO
<b>EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA</b>	NÃO
<b>EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO</b>	NÃO
<b>PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO</b>	NÃO
<b>HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?</b>	SIM
<b>PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA</b>	90 (noventa) DIAS

<b>DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</b>	
<b>Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)?</b> (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
<b>Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?</b> (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
<b>Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido?</b> (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO



## 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em Gonçalves Dias – Maranhão, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
  - 1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

## 2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

- 2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

## 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema “LICITA GONÇALVES DIAS” através do site [www.licitagoncalvesdiasma.com.br](http://www.licitagoncalvesdiasma.com.br).
  - 3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
  - 3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
  - 3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
  - 3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.
- 3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
  - 3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: [prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br](mailto:prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br)



realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
  - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
  - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;



- 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**
  - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
  - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item 4.2 deste Edital, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
  - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e



- que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
  - 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
  - 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
  - 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
  - 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
  - 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
    - 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
  - 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
  - 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

## **5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.



- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
  - 6.1.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
  - 6.1.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
  - 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

## **7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexecutável.
- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
- 7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
- 7.11.1.1. No modo de disputa “aberto”, a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**
- 7.11.2.1. No modo de disputa “aberto e fechado”, é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



- 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
- 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
  - 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**
  - 7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
  - 7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
  - 7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
  - 7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
  - 7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
  - 7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
    - 7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



- 7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
  - 7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
  - 7.12.2.2. empresas brasileiras;
  - 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

## **8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs**

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da “Declaração de ME/EPP” não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
  - 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
  - 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática,



- convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
- 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:



- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

## 9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
  - 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
  - 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
  - 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



## 10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
  - 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
  - 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
  - 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
  - 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
  - 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
  - 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
    - 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
- 10.9.2. contiver vícios insanáveis;
- 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
- 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
- 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecução das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
- 10.10.1. inexecução, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



- 11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
  - 11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
  - 11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):
  - 11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
  - 11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.



- 11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



- 11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **12. DA AMOSTRA**

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **13. DA VISITA TÉCNICA**

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **14. DOS RECURSOS**

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação



- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

## **15. DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
- 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado



- pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
- 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
- 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

## **16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original



- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
  - 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
  - 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
  - 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
  - 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
  - 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## **17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
  - 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
  - 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
    - 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
    - 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
    - 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
    - 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
    - 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
  - 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



- 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 17.1.5. fraudar a licitação
- 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 17.2.1. advertência;
  - 17.2.2. multa;
  - 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
  - 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
  - 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
  - 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
  - 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
  - 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
  - 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 17.1.4, 17.1.5, 17.1.6, 17.1.7 e 17.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 17.1.4, 17.1.5, 17.1.6, 17.1.7 e 17.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 17.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

## **18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



- mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço [www.licitagoncalvesdiasma.com.br](http://www.licitagoncalvesdiasma.com.br) e vincularão os participantes e a Administração.

## **19. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
- 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências



- destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
  - 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
  - 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
    - 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
    - 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
    - 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
  - 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
  - 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
  - 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
  - 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
  - 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
  - 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios [www.licitagoncalvesdiasma.com.br](http://www.licitagoncalvesdiasma.com.br) e [www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br](http://www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br).
  - 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando



que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

## 20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Gonçalves Dias – MA, 29 de outubro de 2025

---

**Baltazar Barros Marinho Neto**

Secretário de Saúde

Portaria nº 06/2025

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

# TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

### 1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em Gonçalves Dias – Maranhão, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior a cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O valor estimado para a presente contratação será sigiloso e só será divulgado, após finalizada a etapa de lances, nos termos do artigo 15, § 1º e 2º do Decreto 10.024/19, determinado através de pesquisa de preços, em conformidade com o estabelecido nos parágrafos iniciais do artigo 23 da Lei 14.133/21 que abordam o tema específico.
- 2.2. Manter o orçamento sigiloso objetiva, principalmente, que os fornecedores apresentem seus melhores lances. Assim, busca-se uma competição a mais justa e transparente possível a fim de que os fornecedores apresentem efetivamente seus melhores lances dentro de valores que considera razoável que sejam apresentados. Assim, evita-se qualquer possibilidade da comunicação prévia entre fornecedores com vistas a possível ajuste de preços.
- 2.3. O sigilo do orçamento permite que os licitantes apresentem suas propostas baseadas apenas em suas próprias avaliações de custo e capacidade, sem influências externas que possam distorcer a competição, o que pode resultar em propostas mais vantajosas para a Administração Pública.
- 2.4. Com o instrumento do orçamento sigiloso, os licitantes têm menos incentivo para subestimar seus preços para vencer a licitação, apenas para depois buscar reajustes ou aditivos. Isso ajuda a garantir que as propostas apresentadas sejam mais realistas e próximas do custo real dos serviços ou produtos.
- 2.5. Diante disso, a consagração de princípios próprios da Administração Pública, como o da supremacia do interesse público e eficiência administrativa, recomenda que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa pelo contrato.
- 2.6. É importante lembrar que a Lei nº 14.133/2021 em seu art. 24, informa que desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

- 2.7. Em síntese, esse também é o entendimento encontrado na jurisprudência do TCU sobre a matéria. Diversos são os julgados da Corte de Contas federal cujo sentido é o de dispensar a publicação do orçamento estimado da contratação no edital do pregão, com a possibilidade de os interessados terem acesso ao documento mediante requerimento. Vejamos alguns enunciados da jurisprudência selecionada do Tribunal:

*Na modalidade pregão, o orçamento estimado não constitui elemento obrigatório do edital, contudo, deve estar inserido no processo relativo ao certame, bem como ser informado no ato convocatório os meios para obtenção desse orçamento. Acórdão nº 1513/2013 – Plenário – TCU.*

*Não é obrigatório que o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários seja parte integrante do edital do pregão, mas o ato convocatório deve conter informações para obter tal orçamento. Acórdão nº 2816/2009 – Plenário – TCU.*

- 2.8. Desta forma, e por todo o justificado anteriormente, o orçamento está sob sigilo, porém se mantém acessível apenas para os serviços administrativos (internamente), e para os Órgãos de Controle na forma da lei, sendo disponibilizado a todos os interessados os valores após finalizada a fase de lances.
- 2.9. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos valores praticados no mercado ou que de fato elevem o custo dos materiais registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):
- 2.9.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
  - 2.9.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
  - 2.9.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
  - 2.9.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - INSUMOS HOSPITALARES					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA PCT 100UND	PCT	60	Sigiloso	Sigiloso



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT C/10 UND	PCT	38	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA DESTILADA 1.000 ML (DEIONIZADA)	LITRO	15	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA DESTILADA 5.000 ML (DEIONIZADA)	GALÃO	23	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA OXIGENADA 10 VOL FRASCO C/ 1000ML	LITRO	30	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	GALÃO	30	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
13	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AGULHA DE RAQUI Nº 22G (ANESTESICA ESPINHAL)	UND	68	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 68,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AGULHA DE RAQUI Nº 23G (ANESTESICA ESPINHAL)	UND	68	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 68,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AGULHA DE RAQUI Nº 24G (ANESTESICA ESPINHAL)	UND	68	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 68,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AGULHA DE RAQUI Nº 25G (ANESTESICA ESPINHAL)	UND	68	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 68,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AGULHA DE RAQUI Nº 27G (ANESTESICA ESPINHAL)	UND	68	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 68,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
23	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5	UND	6.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
25	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5	UND	6.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AGULHA DESCARTAVEL 25X07	UND	6.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
29	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AGULHA DESCARTAVEL 25X08	UND	6.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
31	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AGULHA DESCARTAVEL 30X07	UND	6.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
33	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AGULHA DESCARTAVEL 30X08	UND	6.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AGULHA DESCARTAVEL 40X12	UND	6.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALCOOL 70% FRA 1000ML	LITRO	525	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 525,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
39	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALCOOL GEL 500G	FRASCO	210	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 210,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
41	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALCOOL HIDRATADO 92,8% FRA 1000ML	LITRO	90	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 90,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
43	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALCOOL IODADO 1% FRA 1000 ML	LITRO	53	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 53,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
45	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AGULHA CAIXA C/24UND	CAIXA	450	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
47	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALGODÃO CIRURGICO 0 S/AGULHA CAIXA C/24UND	CAIXA	300	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
49	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24UND	CAIXA	450	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
51	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALGODÃO CIRURGICO 2-0 S/AGULHA CAIXA C/24UND	CAIXA	450	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
53	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24UND	CAIXA	300	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
55	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 250G	PCT	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
57	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500G	ROLO	300	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
59	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1M 12UND	PCT	75	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
61	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1M 12UND	PCT	75	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



63	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALGODÃO ORTOPEDICO 15CMX1M 12UND	PCT	75	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
65	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALMOTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 250ML BICO RETO	UND	113	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 113,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
67	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALMOTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO CURVO	UND	113	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 113,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
69	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALMOTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	UND	113	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 113,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
71	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AP. DE BARBEAR 02 LAMINAS (TRICOTOMIA)	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
73	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AP. PRESSAO ANALOG. S/EST.ADT PRETO	UND	188	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 188,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
75	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - APARELHO DE GLICEMIA - ANALISADOR DE GLICOSE (MONITOR)	UND	225	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
77	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO	UND	225	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
79	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - APARELHO DE PRESSÃO DE COLUNA COM BRAÇADEIRA VELCRO COM RODIZIOS	UND	113	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 113,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
81	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCÓPIO	UND	75	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
83	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO AUTOMATICO	UND	113	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 113,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
85	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ATADURA DE CREPE 08CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL	DÚZIA	750	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
87	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL	DÚZIA	750	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso					
89	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL,	DÚZIA	1.125	Sigiloso	Sigiloso
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>					

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
91	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL	DÚZIA	1.125	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
93	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL,	DÚZIA	600	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
95	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ATADURA DE CREPE 25CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL	DÚZIA	600	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
97	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
99	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
101	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
103	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
105	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AVENTAL DESC C/MANGA CURTA PCT C/10 UND	PCT	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
107	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLSA P/COLOSTOMIA 63MM PCT C/10	PCT	338	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 338,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
109	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM PCT C/10	PCT	23	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
111	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM S/RADIOPACO PCT C/50	PCT	75	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
113	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CATETER JELCO 14	UND	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
115	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CATETER JELCO 16	UND	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
117	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CATETER JELCO 18	UND	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
119	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CATETER JELCO 20	UND	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
121	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CATETER JELCO 22	UND	3.750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
123	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CATETER JELCO 24	UND	3.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
125	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	UND	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
127	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA	UND	450	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
129	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CATGUT CROMADO 1-0 C/AGULHA	UND	450	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
131	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA	UND	450	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
133	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA	UND	450	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
135	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHA	UND	450	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
137	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CLAMP UMBILICAL (PRENDEDOR UMBILICAL)	UND	900	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 900,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
139	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COBERTURA PARA ÓBITO - TAMANHO M	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
141	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COBERTURA PARA ÓBITO - TAMANHO P	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
143	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLAR CERVICAL PARA RESGATE 4 X 1	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
145	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLAR CERVICAL TAMANHO GRANDE - TIPO STIFNECK	UND	12	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
147	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLAR CERVICAL TAMANHO PEQUENO - TIPO STIFNECK	UND	12	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
149	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS	UND	105	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 105,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



151	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS	UND	113	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 113,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
153	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UND	225	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
155	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	UND	225	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
157	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/100UND	PCT	75	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
159	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/100UND	PCT	75	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
161	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR PLAST DESC UNIVERSAL 80ML	UND	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
163	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR URINA, DESC, SISTEMA ABERTO, 1.200ML - TIPO GARRAFA - S/ PRESERVATIVO	UND	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
165	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETOR URINA, DESC, SISTEMA FECHADO, 2.000ML TIPO BOLSA	UND	1.875	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.875,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
167	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPR. DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 10UN 09 FIOS	PCT	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
169	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PCT C/500 - 13 FIOS	PCT	1.125	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
171	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESINFETANTE HOSPITALAR GALÃO C/5000ML	GALÃO	19	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 19,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
173	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETECTOR FETAL (PORTATIL/ANALOGICO)	UND	8	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
175	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE 5 ENZIM. 1000ML (PODEROSO)	LITRO	23	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
177	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPOSITIVO URINARIO Nº 04 S/EXTENSAO	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
179	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DISPOSITIVO URINARIO Nº 05 S/EXTENSAO	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
181	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DRENO DE PENROSE Nº 01 PCT C/12 UNID	PCT	15	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
183	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DRENO DE PENROSE Nº 02, PCT C/12 UNID	PCT	15	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
185	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DRENO DE PENROSE Nº 03, PCT C/12 UNID	PCT	15	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
187	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DRENO DE SUCÇÃO - 3.2 MM (1/8") ESTÉRIL - 2 VIAS	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
189	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DRENO DE SUCÇÃO - 4.8 MM (3/16") ESTÉRIL - 2 VIAS	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
191	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DRENO DE SUCÇÃO - 6.4 MM (1/4") ESTÉRIL - 2 VIAS	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
193	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ELETRODO P/ ECG DESC ADULTO/INFANTIL PCT C/50 UND	PCT	60	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
195	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - EQUIPO MULTIVIAS	UND	4.875	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.875,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
197	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL 2 VIAS	UND	113	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 113,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
199	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	540	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 540,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
201	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	6.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
203	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - EQUIPO P/ SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	2.025	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.025,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
205	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	UND	113	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 113,00   Valor Total R\$ Sigiloso				



207	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA GINECOLÓGICA DESC ESTÉRIL PCT C/50UND <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ Sigiloso	PCT	60	Sigiloso	Sigiloso
209	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 263,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UND	263	Sigiloso	Sigiloso
211	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPARADRAPO BRANCO 10CM X 4,5M <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.125,00   Valor Total R\$ Sigiloso	ROLO	1.125	Sigiloso	Sigiloso
213	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPATULA DE AYRES PCT C/100UND <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 113,00   Valor Total R\$ Sigiloso	PCT	113	Sigiloso	Sigiloso
215	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM G - NÃO ESTERIL <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 975,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UND	975	Sigiloso	Sigiloso
217	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM M - NÃO ESTERIL <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 975,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UND	975	Sigiloso	Sigiloso
219	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM P - NÃO ESTERIL <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 975,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UND	975	Sigiloso	Sigiloso
221	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESTETOSCOPIO DUPL0 <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UND	38	Sigiloso	Sigiloso
223	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VICRYL) Nº 1 CXA C/36 <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso	CAIXA	38	Sigiloso	Sigiloso
225	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VICRYL) Nº 2 CXA C/36 <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso	CAIXA	38	Sigiloso	Sigiloso
227	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 900,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UND	900	Sigiloso	Sigiloso
229	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO CATGUT SIMPLES 1-0 C/AGULHA <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 900,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UND	900	Sigiloso	Sigiloso
231	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/AGULHA <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.013,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UND	1.013	Sigiloso	Sigiloso
233	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/AGULHA <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.013,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UND	1.013	Sigiloso	Sigiloso

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



235	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/AGULHA	UND	900	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 900,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
237	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO SEDA 2.0 C/ 24 UNIDADES	UND	638	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 638,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
239	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO SEDA 3.0 C/ 24 UNIDADES	UND	638	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 638,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
241	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO SEDA 4.0 C/ 24 UNIDADES	UND	638	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 638,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
243	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50MM X 10M	ROLO	27	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 27,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
245	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	ROLO	132	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 132,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
247	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	ROLO	188	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 188,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
249	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	ROLO	263	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 263,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
251	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FITA P/GLICEMIA CAIXA C/50 TIRAS	Caixa	525	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 525,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
253	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	FRASCO	38	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
255	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FORMOL LIQUIDO 37% 1000ML	FRASCO	38	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
257	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRALDA DESC ADULTO EXTRA GRANDE PCT C/08 UNID	PCT	450	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
259	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRALDA DESC ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID	PCT	225	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
261	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRALDA DESC ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID	PCT	225	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
263	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRALDA DESC INFANTIL GRANDE PCT C/07 UNID	PCT	225	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
265	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRALDA DESC INFANTIL MÉDIO PCT C/08 UNID	PCT	225	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
267	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/10 UNID	PCT	128	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 128,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
269	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRALDA DESC INFANTIL RN PCT C/12 UNID	PCT	128	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 128,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
271	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	FRASCO	128	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 128,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
273	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	FRASCO	105	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 105,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
275	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GARROTE ADULTO AZUL	UND	38	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
277	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GAZE EM ROLO 91CMX91M 13 FIOS (QUEIJO)	PCT	263	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 263,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
279	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM - PCT 10 UNIDADES	PCT	3.375	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
281	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM - PCT 10 UNIDADES	PCT	3.375	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
283	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM - PCT 10 UNIDADES	PCT	3.375	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
285	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG	LITRO	18	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 18,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
287	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GEL P/ULTRASSOM 5000G	GALÃO	15	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
289	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO - CX 75 UNIDADES	CAIXA	53	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 53,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
291	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - KIT MASCARA P/ INALAÇÃO ADULTO	KIT	53	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 53,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
293	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - KIT MASCARA P/ INALAÇÃO INFANTIL	KIT	53	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 53,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



295	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - KIT PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	KIT	563	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 563,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
297	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - KIT PAPANICOLAU TAM. "M" NÃO ESTERIL	KIT	1.125	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
299	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - KIT PAPANICOLAU TAM. "P" NÃO ESTERIL	KIT	563	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 563,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
301	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LAMINA P/BISTURI 11 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CAIXA	38	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
303	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LAMINA P/BISTURI 15 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CAIXA	38	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
305	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LAMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CAIXA	38	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
307	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LANCETA PICADORA DESC P/CANETA LANCETADORA - CAIXA 100 UNIDADES	CAIXA	38	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
309	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LANCETADOR P/ TESTE DE GLICEMIA AUTOMATICO	UND	45	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 45,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
311	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X50	ROLO	188	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 188,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
313	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X70	ROLO	188	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 188,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
315	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	Par	1.350	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.350,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
317	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	Par	1.800	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.800,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
319	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	Par	1.200	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.200,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
321	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	Par	975	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 975,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
323	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DE PROCEDIMENTO G CX C/100UND	CAIXA	900	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 900,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
325	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DE PROCEDIMENTO M CX C/100UND	CAIXA	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
327	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DE PROCEDIMENTO P CX C/100UND	CAIXA	1.125	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
329	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LUVA DE PROCEDIMENTO PP CX C/100UND	CAIXA	1.125	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
331	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MALHA TUBULAR 10 CM	ROLO	113	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 113,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
333	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MALHA TUBULAR 20 CM	ROLO	113	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 113,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
335	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MASCARA DE VENTURI ADULTA	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
337	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MASCARA DESC. TRIPLA COM ELÁSTICO - PCT OU CX C/50 UNID	CAIXA	1.125	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
339	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO DE SUTURA MONONYLON 0 C/ AGULHA	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
341	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO DE SUTURA MONONYLON 1-0 C/ AGULHA,	UND	638	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 638,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
343	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO DE SUTURA MONONYLON 2-0 C/ AGULHA,	UND	638	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 638,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
345	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO DE SUTURA MONONYLON 3-0 C/ AGULHA,	UND	638	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 638,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
347	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0 C/ AGULHA,	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
349	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÓCULOS PARA PROTEÇÃO CIRURGICA	UND	563	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 563,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
351	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 100 MM X 100 M	ROLO	27	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 27,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



353	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 100 M	ROLO	27	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 27,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
355	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 150 MM X 100 M	ROLO	27	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 27,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
357	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 100 M	ROLO	27	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 27,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
359	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250 MM X 100 M	ROLO	27	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 27,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
361	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 100 M	ROLO	27	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 27,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
363	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80 MM X 100 M	ROLO	15	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
365	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAPEL TOALHA	PCT	113	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 113,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
367	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - POLIPROPILENO 0 C/ AGULHA	UND	210	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 210,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
369	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - POLIPROPILENO 2-0 C/ AGULHA	UND	210	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 210,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
371	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - POLIPROPILENO 3-0 C/ AGULHA	UND	210	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 210,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
373	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - POVIDINE DEGERMANTE FRA 1.000 ML (PVPI)	LITRO	225	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
375	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - POVIDINE TÓPICO FRA 1.000 ML (PVPI)	LITRO	225	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
377	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO	UND	188	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 188,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
379	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RESSUSCITADOR ADULTO COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)	UND	23	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
381	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RESSUSCITADOR INFANTIL COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)	UND	23	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
383	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RESSUSCITADOR NEONATAL COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)	UND	23	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
385	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SAPATILHA DESC BRANCA - PROPÉ	UND	188	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 188,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
387	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SCALP 19G	UND	1.200	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.200,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
389	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SCALP 21G	UND	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
391	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SCALP 23G	UND	7.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
393	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SCALP 25G	UND	7.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
395	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SCALP 27G	UND	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
397	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERINGA DE 01ML C/ AGULHA 13X4,5	UND	7.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
399	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERINGA DE 01ML, SEM AGULHA	UND	7.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
401	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERINGA DE 03ML C/ AGULHA 25X07	UND	7.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
403	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERINGA DE 03ML, SEM AGULHA	UND	7.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
405	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERINGA DE 05ML C/ AGULHA 25X07	UND	7.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
407	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA	UND	7.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
409	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERINGA DE 10ML C/ AGULHA 25X7	UND	7.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
411	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERINGA DE 10ML, SEM AGULHA	UND	7.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
413	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERINGA DE 20ML C/ AGULHA 20X07	UND	7.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
415	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERINGA DE 20ML, SEM AGULHA	UND	7.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
417	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERINGA DE 60ML, SEM AGULHA	UND	113	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 113,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
419	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/ BALÃO	UND	75	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
421	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA ENDOTRAQUEAL 3.5 C/ BALÃO	UND	105	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 105,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
423	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 C/ BALÃO	UND	105	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 105,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
425	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA ENDOTRAQUEAL 5.0 C/ BALÃO	UND	105	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 105,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
427	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 C/ BALÃO	UND	105	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 105,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
429	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/ BALÃO	UND	105	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 105,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
431	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/ BALÃO	UND	105	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 105,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
433	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 S/ BALÃO	UND	105	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 105,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
435	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA ENDOTRAQUEAL 8.5 C/ BALÃO	UND	105	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 105,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
437	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA FOLEY 2V Nº 10 C/ BALÃO	UND	98	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 98,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
439	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA FOLEY 2V Nº 12 C/ BALÃO	UND	75	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
441	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA FOLEY 2V Nº 14 C/ BALÃO	UND	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
443	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA FOLEY 2V Nº 16 C/ BALÃO	UND	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



445	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA FOLEY 2V Nº 18 C/ BALÃO	UND	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
447	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA FOLEY 2V Nº 20 C/ BALÃO	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
449	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA FOLEY 2V Nº 22 C/ BALÃO	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
451	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA FOLEY 2V Nº 24 C/ BALÃO	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
453	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA FOLEY 3V Nº 16 C/ BALÃO	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
455	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA FOLEY 3V Nº 20 C/ BALÃO	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
457	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 14	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
459	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 16	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
461	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 18	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
463	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 20	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
465	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 22	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
467	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 24	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
469	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
471	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
473	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



475	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
477	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
479	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
481	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
483	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
485	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
487	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
489	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
491	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
493	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
495	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
497	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
499	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
501	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UND	525	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 525,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
503	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	525	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 525,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
505	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA RETAL Nº 10	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
507	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA RETAL Nº 12	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
509	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA RETAL Nº 14	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
511	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA RETAL Nº 16	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
513	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA URETRAL Nº 04 (ALÍVIO)	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
515	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	UND	1.050	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.050,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
517	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA URETRAL Nº 12 (ALÍVIO)	UND	1.800	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.800,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
519	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA URETRAL Nº 14 (ALÍVIO)	UND	1.013	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.013,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
521	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	UND	180	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 180,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
523	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SONDA URETRAL Nº 18 (ALÍVIO)	UND	180	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 180,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
525	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TELA INORG.CIRURG.(POLIPROPILE)30,5X30,5	UND	38	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
527	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TELA INORG.CIRURG.(POLIPROPILENO)15X15	UND	38	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
529	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
531	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TERMÔMETRO DIGITAL MAX/MIN	UND	38	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
533	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TIRAS PARA GLICEMIA CXA C/50 ONCALL PLUS	CX	113	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 113,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
535	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TORNEIRINHA DESC. 3 VIAS	UND	1.500	Sigiloso	Sigiloso

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
537	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOUCA DESC SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA C/100	PCT	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
539	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - UMIFICADOR CILINDRO DE OXIGENIO	UND	53	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 53,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
541	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASELINA LIQUIDA 1000ML	LITRO	45	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 45,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
543	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VASELINA SOLIDA 100g	BISNAGAS	27	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 27,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>Sigiloso</b>

<b>[COTA RESERVADA ME/EPP] - INSUMOS HOSPITALARES</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA PCT 100UND	PCT	20	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT C/10 UND	PCT	12	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AGUA DESTILADA 1.000 ML (DEIONIZADA)	LITRO	5	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AGUA DESTILADA 5.000 ML (DEIONIZADA)	GALÃO	7	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AGUA OXIGENADA 10 VOL FRASCO C/ 1000ML	LITRO	10	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	GALÃO	10	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
14	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AGULHA DE RAQUI Nº 22G (ANESTESICA ESPINHAL)	UND	22	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 22,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AGULHA DE RAQUI Nº 23G (ANESTESICA ESPINHAL)	UND	22	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 22,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AGULHA DE RAQUI Nº 24G (ANESTESICA ESPINHAL)	UND	22	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 22,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
20	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AGULHA DE RAQUI Nº 25G (ANESTESICA ESPINHAL)	UND	22	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 22,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
22	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AGULHA DE RAQUI Nº 27G (ANESTESICA ESPINHAL)	UND	22	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 22,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
24	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5	UND	2.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
26	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5	UND	2.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
28	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AGULHA DESCARTAVEL 25X07	UND	2.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
30	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AGULHA DESCARTAVEL 25X08	UND	2.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
32	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AGULHA DESCARTAVEL 30X07	UND	2.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
34	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AGULHA DESCARTAVEL 30X08	UND	2.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
36	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AGULHA DESCARTAVEL 40X12	UND	2.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALCOOL 70% FRA 1000ML	LITRO	175	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 175,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
40	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALCOOL GEL 500G	FRASCO	70	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 70,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
42	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALCOOL HIDRATADO 92,8% FRA 1000ML	LITRO	30	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
44	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALCOOL IODADO 1% FRA 1000 ML	LITRO	17	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 17,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
46	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AGULHA CAIXA C/24UND	CAIXA	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
48	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALGODÃO CIRURGICO 0 S/AGULHA CAIXA C/24UND	CAIXA	100	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
50	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24UND	CAIXA	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



52	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALGODÃO CIRURGICO 2-0 S/AGULHA CAIXA C/24UND	CAIXA	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
54	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24UND	CAIXA	100	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
56	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 250G	PCT	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
58	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500G	ROLO	100	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
60	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1M 12UND	PCT	25	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
62	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1M 12UND	PCT	25	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
64	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALGODÃO ORTOPEDICO 15CMX1M 12UND	PCT	25	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
66	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALMOTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 250ML BICO RETO	UND	37	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 37,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
68	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALMOTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO CURVO	UND	37	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 37,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
70	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALMOTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	UND	37	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 37,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
72	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AP. DE BARBEAR 02 LAMINAS (TRICOTOMIA)	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
74	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AP. PRESSAO ANALOG. S/EST.ADT PRETO	UND	62	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 62,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
76	[COTA RESERVADA ME/EPP] - APARELHO DE GLICEMIA - ANALISADOR DE GLICOSE (MONITOR)	UND	75	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
78	[COTA RESERVADA ME/EPP] - APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO	UND	75	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



80	[COTA RESERVADA ME/EPP] - APARELHO DE PRESSÃO DE COLUNA COM BRAÇADEIRA VELCRO COM RODIZIOS	UND	37	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 37,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
82	[COTA RESERVADA ME/EPP] - APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCÓPIO	UND	25	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
84	[COTA RESERVADA ME/EPP] - APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO AUTOMÁTICO	UND	37	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 37,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
86	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ATADURA DE CREPE 08CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL	DÚZIA	250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
88	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL	DÚZIA	250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
90	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL,	DÚZIA	375	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
92	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL	DÚZIA	375	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
94	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL,	DÚZIA	200	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
96	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ATADURA DE CREPE 25CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL	DÚZIA	200	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
98	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
100	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
102	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
104	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
106	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AVENTAL DESC C/MANGA CURTA PCT C/10 UND	PCT	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
108	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLSA P/COLOSTOMIA 63MM PCT C/10	PCT	112	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 112,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
110	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM PCT C/10	PCT	7	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
112	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM S/RADIOPACO PCT C/50	PCT	25	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
114	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CATETER JELCO 14	UND	250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
116	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CATETER JELCO 16	UND	250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
118	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CATETER JELCO 18	UND	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
120	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CATETER JELCO 20	UND	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
122	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CATETER JELCO 22	UND	1.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
124	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CATETER JELCO 24	UND	1.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
126	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	UND	500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
128	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
130	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CATGUT CROMADO 1-0 C/AGULHA	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
132	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
134	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
136	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHA	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
138	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CLAMP UMBILICAL (PRENDEDOR UMBILICAL)	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
140	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COBERTURA PARA ÓBITO - TAMANHO M	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



142	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COBERTURA PARA ÓBITO - TAMANHO P <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
144	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLAR CERVICAL PARA RESGATE 4 X 1 <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UND	5	Sigiloso	Sigiloso
146	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLAR CERVICAL TAMANHO GRANDE - TIPO STIFNECK <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UND	3	Sigiloso	Sigiloso
148	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLAR CERVICAL TAMANHO PEQUENO - TIPO STIFNECK <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UND	3	Sigiloso	Sigiloso
150	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 35,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UND	35	Sigiloso	Sigiloso
152	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 37,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UND	37	Sigiloso	Sigiloso
154	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UND	75	Sigiloso	Sigiloso
156	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UND	75	Sigiloso	Sigiloso
158	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/100UND <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso	PCT	25	Sigiloso	Sigiloso
160	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/100UND <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso	PCT	25	Sigiloso	Sigiloso
162	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR PLAST DESC UNIVERSAL 80ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UND	500	Sigiloso	Sigiloso
164	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR URINA, DESC, SISTEMA ABERTO, 1.200ML - TIPO GARRAFA - S/ PRESERVATIVO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UND	500	Sigiloso	Sigiloso
166	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETOR URINA, DESC, SISTEMA FECHADO, 2.000ML TIPO BOLSA <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 625,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UND	625	Sigiloso	Sigiloso
168	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPR. DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 10UN 09 FIOS <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>	PCT	1.500	Sigiloso	Sigiloso

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
170	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PCT C/500 - 13 FIOS	PCT	375	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
172	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESINFETANTE HOSPITALAR GALÃO C/5000ML	GALÃO	6	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
174	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETECTOR FETAL (PORTATIL/ANALOGICO)	UND	2	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
176	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE 5 ENZIM. 1000ML (PODEROSO)	LITRO	7	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
178	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPOSITIVO URINARIO Nº 04 S/EXTENSAO	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
180	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DISPOSITIVO URINARIO Nº 05 S/EXTENSAO	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
182	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DRENO DE PENROSE Nº 01 PCT C/12 UNID	PCT	5	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
184	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DRENO DE PENROSE Nº 02, PCT C/12 UNID	PCT	5	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
186	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DRENO DE PENROSE Nº 03, PCT C/12 UNID	PCT	5	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
188	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DRENO DE SUCÇÃO - 3.2 MM (1/8) ESTÉRIL - 2 VIAS	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
190	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DRENO DE SUCÇÃO - 4.8 MM (3/16) ESTÉRIL - 2 VIAS	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
192	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DRENO DE SUCÇÃO - 6.4 MM (1/4) ESTÉRIL - 2 VIAS	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
194	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ELETRODO P/ ECG DESC ADULTO/INFANTIL PCT C/50 UNID	PCT	20	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
196	[COTA RESERVADA ME/EPP] - EQUIPO MULTIVIAS	UND	1.625	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.625,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
198	[COTA RESERVADA ME/EPP] - EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL 2 VIAS	UND	37	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 37,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
200	[COTA RESERVADA ME/EPP] - EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	180	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 180,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
202	[COTA RESERVADA ME/EPP] - EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	2.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
204	[COTA RESERVADA ME/EPP] - EQUIPO P/ SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	675	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 675,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
206	[COTA RESERVADA ME/EPP] - EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	UND	37	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 37,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
208	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA GINECOLÓGICA DESC ESTÉRIL PCT C/50UND	PCT	20	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
210	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	UND	87	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 87,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
212	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPARADRAPO BRANCO 10CM X 4,5M	ROLO	375	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
214	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPATULA DE AYRES PCT C/100UND	PCT	37	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 37,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
216	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM G - NÃO ESTERIL	UND	325	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 325,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
218	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM M - NÃO ESTERIL	UND	325	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 325,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
220	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM P - NÃO ESTERIL	UND	325	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 325,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
222	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESTETOSCOPIO DUPLO	UND	12	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
224	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VICRYL) Nº 1 CXA C/36	CAIXA	12	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
226	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VICRYL) Nº 2 CXA C/36	CAIXA	12	Sigiloso	Sigiloso

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
228	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
230	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO CATGUT SIMPLES 1-0 C/AGULHA	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
232	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/AGULHA	UND	337	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 337,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
234	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/AGULHA	UND	337	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 337,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
236	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/AGULHA	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
238	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO SEDA 2.0 C/ 24 UNIDADES	UND	212	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 212,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
240	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO SEDA 3.0 C/ 24 UNIDADES	UND	212	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 212,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
242	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO SEDA 4.0 C/ 24 UNIDADES	UND	212	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 212,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
244	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50MM X 10M	ROLO	9	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 9,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
246	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	ROLO	44	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 44,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
248	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	ROLO	62	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 62,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
250	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	ROLO	87	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 87,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
252	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FITA P/GLICEMIA CAIXA C/50 TIRAS	Caixa	175	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 175,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
254	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	FRASCO	12	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
256	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FORMOL LIQUIDO 37% 1000ML	FRASCO	12	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
258	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FRALDA DESC ADULTO EXTRA GRANDE PCT C/08 UNID	PCT	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
260	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FRALDA DESC ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID	PCT	75	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
262	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FRALDA DESC ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID	PCT	75	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
264	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FRALDA DESC INFANTIL GRANDE PCT C/07 UNID	PCT	75	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
266	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FRALDA DESC INFANTIL MÉDIO PCT C/08 UNID	PCT	75	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
268	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/10 UNID	PCT	42	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 42,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
270	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FRALDA DESC INFANTIL RN PCT C/12 UNID	PCT	42	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 42,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
272	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	FRASCO	42	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 42,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
274	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	FRASCO	35	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 35,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
276	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GARROTE ADULTO AZUL	UND	12	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
278	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GAZE EM ROLO 91CMX91M 13 FIOS (QUEIJO)	PCT	87	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 87,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
280	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM - PCT 10 UNIDADES	PCT	1.125	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
282	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM - PCT 10 UNIDADES	PCT	1.125	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
284	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM - PCT 10 UNIDADES	PCT	1.125	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
286	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG	LITRO	6	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
288	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GEL P/ULTRASSOM 5000G	GALÃO	5	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



290	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO - CX 75 UNIDADES	CAIXA	17	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 17,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
292	[COTA RESERVADA ME/EPP] - KIT MASCARA P/ INALAÇÃO ADULTO	KIT	17	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 17,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
294	[COTA RESERVADA ME/EPP] - KIT MASCARA P/ INALAÇÃO INFANTIL	KIT	17	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 17,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
296	[COTA RESERVADA ME/EPP] - KIT PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	KIT	187	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 187,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
298	[COTA RESERVADA ME/EPP] - KIT PAPANICOLAU TAM. "M" NÃO ESTERIL	KIT	375	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
300	[COTA RESERVADA ME/EPP] - KIT PAPANICOLAU TAM. "P" NÃO ESTERIL	KIT	187	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 187,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
302	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LAMINA P/BISTURI 11 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CAIXA	12	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
304	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LAMINA P/BISTURI 15 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CAIXA	12	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
306	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LAMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CAIXA	12	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
308	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LANCETA PICADORA DESC P/CANETA LANCETADORA - CAIXA 100 UNIDADES	CAIXA	12	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
310	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LANCETADOR P/ TESTE DE GLICEMIA AUTOMATICO	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
312	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X50	ROLO	62	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 62,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
314	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X70	ROLO	62	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 62,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
316	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	Par	450	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
318	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	Par	600	Sigiloso	Sigiloso

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
320	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	Par	400	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 400,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
322	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	Par	325	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 325,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
324	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DE PROCEDIMENTO G CX C/100UND	CAIXA	300	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
326	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DE PROCEDIMENTO M CX C/100UND	CAIXA	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
328	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DE PROCEDIMENTO P CX C/100UND	CAIXA	375	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
330	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA DE PROCEDIMENTO PP CX C/100UND	CAIXA	375	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
332	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MALHA TUBULAR 10 CM	ROLO	37	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 37,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
334	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MALHA TUBULAR 20 CM	ROLO	37	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 37,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
336	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MASCARA DE VENTURI ADULTA	UND	5	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
338	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MASCARA DESC. TRIPLA COM ELÁSTICO - PCT OU CX C/50 UNID	CAIXA	375	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
340	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO DE SUTURA MONONYLON 0 C/ AGULHA	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
342	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO DE SUTURA MONONYLON 1-0 C/ AGULHA,	UND	212	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 212,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
344	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO DE SUTURA MONONYLON 2-0 C/ AGULHA,	UND	212	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 212,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
346	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO DE SUTURA MONONYLON 3-0 C/ AGULHA,	UND	212	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 212,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
348	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0 C/ AGULHA,	UND	100	Sigiloso	Sigiloso

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
350	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÓCULOS PARA PROTEÇÃO CIRURGICA	UND	187	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 187,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
352	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 100 MM X 100 M	ROLO	9	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 9,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
354	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 100 M	ROLO	9	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 9,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
356	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 150 MM X 100 M	ROLO	9	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 9,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
358	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 100 M	ROLO	9	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 9,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
360	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250 MM X 100 M	ROLO	9	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 9,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
362	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 100 M	ROLO	9	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 9,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
364	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80 MM X 100 M	ROLO	5	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
366	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAPEL TOALHA	PCT	37	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 37,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
368	[COTA RESERVADA ME/EPP] - POLIPROPILENO 0 C/ AGULHA	UND	70	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 70,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
370	[COTA RESERVADA ME/EPP] - POLIPROPILENO 2-0 C/ AGULHA	UND	70	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 70,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
372	[COTA RESERVADA ME/EPP] - POLIPROPILENO 3-0 C/ AGULHA	UND	70	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 70,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
374	[COTA RESERVADA ME/EPP] - POVIDINE DEGERMANTE FRA 1.000 ML (PVPI)	LITRO	75	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
376	[COTA RESERVADA ME/EPP] - POVIDINE TÓPICO FRA 1.000 ML (PVPI)	LITRO	75	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



378	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO	UND	62	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 62,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
380	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RESSUSCITADOR ADULTO COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)	UND	7	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
382	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RESSUSCITADOR INFANTIL COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)	UND	7	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
384	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RESSUSCITADOR NEONATAL COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)	UND	7	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
386	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SAPATILHA DESC BRANCA - PROPÉ	UND	62	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 62,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
388	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SCALP 19G	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 400,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
390	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SCALP 21G	UND	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
392	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SCALP 23G	UND	2.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
394	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SCALP 25G	UND	2.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
396	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SCALP 27G	UND	500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
398	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SERINGA DE 01ML C/ AGULHA 13X4,5	UND	2.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
400	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SERINGA DE 01ML, SEM AGULHA	UND	2.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
402	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SERINGA DE 03ML C/ AGULHA 25X07	UND	2.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
404	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SERINGA DE 03ML, SEM AGULHA	UND	2.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
406	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SERINGA DE 05ML C/ AGULHA 25X07	UND	2.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
408	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA	UND	2.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
410	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SERINGA DE 10ML C/ AGULHA 25X7	UND	2.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
412	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SERINGA DE 10ML, SEM AGULHA	UND	2.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
414	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SERINGA DE 20ML C/ AGULHA 20X07	UND	2.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
416	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SERINGA DE 20ML, SEM AGULHA	UND	2.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
418	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SERINGA DE 60ML, SEM AGULHA	UND	37	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 37,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
420	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/ BALÃO	UND	25	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
422	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA ENDOTRAQUEAL 3.5 C/ BALÃO	UND	35	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 35,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
424	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 C/ BALÃO	UND	35	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 35,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
426	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA ENDOTRAQUEAL 5.0 C/ BALÃO	UND	35	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 35,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
428	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 C/ BALÃO	UND	35	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 35,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
430	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/ BALÃO	UND	35	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 35,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
432	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/ BALÃO	UND	35	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 35,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
434	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 S/ BALÃO	UND	35	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 35,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
436	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA ENDOTRAQUEAL 8.5 C/ BALÃO	UND	35	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 35,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
438	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA FOLEY 2V Nº 10 C/ BALÃO	UND	32	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 32,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
440	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA FOLEY 2V Nº 12 C/ BALÃO	UND	25	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



442	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA FOLEY 2V Nº 14 C/ BALÃO	UND	250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
444	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA FOLEY 2V Nº 16 C/ BALÃO	UND	250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
446	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA FOLEY 2V Nº 18 C/ BALÃO	UND	250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
448	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA FOLEY 2V Nº 20 C/ BALÃO	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
450	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA FOLEY 2V Nº 22 C/ BALÃO	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
452	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA FOLEY 2V Nº 24 C/ BALÃO	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
454	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA FOLEY 3V Nº 16 C/ BALÃO	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
456	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA FOLEY 3V Nº 20 C/ BALÃO	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
458	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 14	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
460	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 16	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
462	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 18	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
464	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 20	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
466	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 22	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
468	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 24	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
470	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
472	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
474	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
476	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
478	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UND	50	Sigiloso	Sigiloso

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
480	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
482	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
484	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
486	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
488	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
490	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
492	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
494	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
496	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
498	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
500	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
502	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UND	175	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 175,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
504	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	175	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 175,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
506	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA RETAL Nº 10	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
508	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA RETAL Nº 12	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
510	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA RETAL Nº 14	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
512	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA RETAL Nº 16	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
514	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA URETRAL Nº 04 (ALÍVIO)	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
516	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	UND	350	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 350,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
518	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA URETRAL Nº 12 (ALÍVIO)	UND	600	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
520	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA URETRAL Nº 14 (ALÍVIO)	UND	337	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 337,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
522	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
524	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SONDA URETRAL Nº 18 (ALÍVIO)	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
526	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TELA INORG.CIRURG.(POLIPROPILE)30,5X30,5	UND	12	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
528	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TELA INORG.CIRURG.(POLIPROPILENO)15X15	UND	12	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
530	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
532	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TERMÔMETRO DIGITAL MAX/MIN	UND	12	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
534	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TIRAS PARA GLICEMIA CXA C/50 ONCALL PLUS	CX	37	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 37,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
536	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TORNEIRINHA DESC. 3 VIAS	UND	500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
538	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TOUCA DESC SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA C/100	PCT	250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
540	[COTA RESERVADA ME/EPP] - UMIFICADOR CILINDRO DE OXIGENIO	UND	17	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 17,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
542	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASELINA LIQUIDA 1000ML	LITRO	15	Sigiloso	Sigiloso

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
544	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VASELINA SOLIDA 100g	BISNAGAS	9	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 9,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>Sigiloso</b>	

<b>[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FARMÁCIA BÁSICA</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
545	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ACEBROFILINA XAROPE ADT 10MG/ML 120ML (G)	FRASCO	675	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 675,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
547	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ACEBROFILINA XAROPE PED 5MG/ML 120ML (G)	FRASCO	675	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 675,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
549	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ACETILCISTEINA SACHE 200MG ADULTO	SACHE	563	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 563,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
551	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ACETILCISTEINA SACHE 600MG ADULTO	SANCHE	900	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 900,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
553	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ACETILCISTEINA XAROPE ADULTO 40MG 120ML	FRASCO	900	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 900,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
555	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ACETILCISTEINA XAROPE INFANTIL 20MG 120ML	FRASCO	900	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 900,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
557	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDOS	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
559	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ACICLOVIR 50MG/G CREME DERM 10G	BISNAGAS	600	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
561	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO ADULTO 500MG (AAS)	COMPRIMIDOS	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
563	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ACIDO ACETILSALICÍLICO ENTERIC COATEC 100MG (ASPIRINA PREVENT)	COMPRIMIDOS	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
565	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO INFANTIL 100MG (AAS)	COMPRIMIDOS	7.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
567	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ACIDO ASCORBICO 500MG COMPRIMIDO (VITAMINA C)	COMPRIMIDOS	3.375	Sigiloso	Sigiloso



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
569	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C) CX/50	UNIDADE	1.088	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.088,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
571	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ACIDO FOLICO 5MG	COMPRIMIDOS	7.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
573	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	9.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 9.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
575	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML(G)	FRASCO	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
577	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALENDRONATO DE SODIO 70MG	COMPRIMIDOS	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
579	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED100ML (G)	FRASCO	2.550	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.550,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
581	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADT 100ML(G)	FRASCO	2.550	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.550,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
583	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMINOFILINA 100MG	COMPRIMIDOS	3.375	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
585	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMIODARONA 100MG (ANCORON)	COMPRIMIDOS	1.350	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.350,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
587	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMIODARONA 200MG	COMPRIMIDOS	2.700	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.700,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
589	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMOXICILINA 500MG	COMPRIMIDOS	11.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 11.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
591	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML/50MG/ML)	UNIDADE	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
593	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ANLODIPINO 10MG 500CPR	COMPRIMIDOS	6.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
595	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ANLODIPINO 5MG 500CPR	COMPRIMIDOS	6.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
597	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ATENOLOL 100MG 60CPR	COMPRIMIDOS	6.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
599	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ATENOLOL 25MG 600CPR	COMPRIMIDOS	9.000	Sigiloso	Sigiloso

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 9.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
601	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ATENOLOL 50MG 600CPR	COMPRIMIDOS	6.750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
603	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ATORVASTATINA 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
605	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ATORVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3.750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
607	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ATORVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
609	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML)	FRASCO	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
611	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 22,5ML (900MG) (200MG/5ML)	UNIDADE	1.088	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.088,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
613	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AZITROMICINA 500MG 500CPR(G)	COMPRIMIDOS	6.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
615	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BENZOATO DE BENZILA 100ML	UNIDADE	450	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
617	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BISOPROLOL 5 MG 30CPR (CONCOR)	UNIDADE	3.750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
619	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG/ML 20ML	UNIDADE	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
621	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BROMEXINA 4 MG/ML XPE INFANTIL 120ML (0,8MG/ML) (BISOLPHAR)	UNIDADE	900	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 900,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
623	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BROMEXINA 8MG/ML XPE ADULTO 120ML (1,6MG/ML) (BISOLPHAR)	UNIDADE	900	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 900,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
625	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BROMOPRIDA 10MG 20CPR	COMPRIMIDOS	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
627	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FR 20 ML	UNIDADE	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



629	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO C/600 COMP	COMPRIMIDOS	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
631	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO GOTAS 20ML	UNIDADE	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
633	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAPTOPRIL 25MG CX/300CPR	COMPRIMIDOS	9.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 9.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
635	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAPTOPRIL 50MG CX/300CPR	COMPRIMIDOS	7.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
637	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARVEDILOL 12,5MG 30CPR	COMPRIMIDOS	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
639	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARVEDILOL 25MG 30CPR	COMPRIMIDOS	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
641	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARVEDILOL 3,125MG 30CPR	COMPRIMIDOS	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
643	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARVEDILOL 6,25MG 30CPR	COMPRIMIDOS	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
645	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CEFALEXINA 500MG 500 COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	9.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 9.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
647	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 100ML CX/50	FRASCO	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
649	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CETOCONAZOL 200MG 500CPR	COMPRIMIDOS	3.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
651	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CETOCONAZOL CREME 30G CX/100	TUBO	1.350	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.350,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
653	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CETOCONAZOL SHAMPOO 2% 100ML	UNIDADE	450	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
655	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CICLO 21 /LEVO+ETINIL. 21CPR.	COMPRIMIDOS	11.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 11.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
657	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO CX/600	COMPRIMIDOS	3.750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
659	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CINARIZINA 25MG 30CPR "G" 30 CPR	COMPRIMIDOS	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
661	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CINARIZINA 75MG 30CPR "G"	COMPRIMIDOS	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
663	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CIPROFLOXACINO 500MG CX/300CPR	COMPRIMIDOS	6.750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
665	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CLORETO DE SODIO 0,9% FR 30ML (NASOJET)	UNIDADE	225	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
667	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPLEXO B	COMPRIMIDOS	7.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
669	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPLEXO B XPE FR 120ML	FRASCO	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
671	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FR 120ML CX/50	FRASCO	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
673	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEXAMETASONA 4MG CPR	COMPRIMIDOS	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
675	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEXAMETASONA CREME 1% 10G (G) CX/100	TUBO	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
677	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR (2MG/5ML)	FRASCO	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
679	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DICLOFENACO POTASSIO 50MG 200CPR	COMPRIMIDOS	11.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 11.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
681	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DICLOFENACO RESINATO GTS 15MG/ML 20ML CX/100	FRASCO	2.550	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.550,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
683	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DICLOFENACO SODICO 50MG 500CPR	COMPRIMIDOS	11.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 11.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
685	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIGOXINA 0,25MG 500CPR	COMPRIMIDOS	2.700	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.700,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
687	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIPIRONA SODICA 500MG CX/500CPR	COMPRIMIDOS	13.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 13.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
689	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML CX/100	FRASCO	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
691	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ENALAPRIL 10MG 500CPR	COMPRIMIDOS	11.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 11.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
693	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ENALAPRIL 20MG 500CPR	COMPRIMIDOS	11.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 11.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
695	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ENALAPRIL 5MG 30CPR	COMPRIMIDOS	11.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 11.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
697	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPIRONOLACTONA 100MG 500CPR	COMPRIMIDOS	2.850	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.850,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
699	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPIRONOLACTONA 25MG 30CPR	COMPRIMIDOS	2.700	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.700,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
701	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESPIRONOLACTONA 50MG 500CPR	COMPRIMIDOS	3.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
703	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FENOTEROL (BEROTEC) 20ML	UNIDADE	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
705	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLUCONAZOL 150MG 200CPR (G)	CÁPSULAS	11.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 11.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
707	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FUROSEMIDA 40MG 300 COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	7.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
709	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GLIBENCLAMIDA 5MG CX/450	COMPRIMIDOS	5.625	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.625,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
711	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GLICAZIDA 30 MG CX 30 CPR	COMPRIMIDOS	2.850	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.850,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
713	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GLICAZIDA 60 MG CX 30 CPR	COMPRIMIDOS	2.850	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.850,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
715	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/500CPR(G)	COMPRIMIDOS	11.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 11.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
717	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIDROCLOROTIAZIDA 50MG 500CPR	COMPRIMIDOS	9.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 9.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
719	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIDROXIDO DE ALUMINIO FR 100ML CX/60	FRASCO	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
721	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS FR 30 ML	FRASCO	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
723	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IBUPROFENO 300MG C/500CPR	COMPRIMIDOS	6.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
725	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 30 ML	FRASCO	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
727	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IBUPROFENO 600MG CPR	COMPRIMIDOS	11.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 11.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
729	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IODETO DE POTASSIO 100ML CX C/50 FR (XAROPE SANTO ANTONIO)	UNIDADE	1.013	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.013,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
731	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ISOSSORBIDA 10MG 30CPR (ISORDIL) (MONOCORDIL)	COMPRIMIDOS	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
733	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ISOSSORBIDA 5MG SUBL 30CPR (ISORDIL) (MONOCORDIL)	COMPRIMIDOS	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
735	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEVOFLOXACINO 500MG 7CPR	COMPRIMIDOS	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
737	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG 30 CPR	COMPRIMIDOS	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
739	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG 30 CPR	COMPRIMIDOS	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
741	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG 30 CPR	COMPRIMIDOS	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
743	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIDOCAINA GEL 2% 30G CX/100	TUBO	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
745	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIDOCAINA SPRAY 10% FR 50ML (XYLESTESIN)	UNIDADE	225	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
747	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LOSARTANA POTASSICA 100MG CX/495CPR	COMPRIMIDOS	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
749	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LOSARTANA POTASSICA 50MG CX/300CPR	COMPRIMIDOS	15.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 15.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
751	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 50/12,5 30CPR	COMPRIMIDOS	4.500	Sigiloso	Sigiloso

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
753	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEBENDAZOL 100MG 600CPR	COMPRIMIDOS	11.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 11.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
755	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML	FRASCO	3.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
757	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METFORMINA 500MG CPR CX/500	COMPRIMIDOS	11.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 11.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
759	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METFORMINA 850MG CPR CX/200	COMPRIMIDOS	11.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 11.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
761	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METILDOPA 250MG C/500 CPR	COMPRIMIDOS	3.375	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
763	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METILDOPA 500MG C/90CPS	COMPRIMIDOS	4.125	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
765	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METOCLOPRAMIDA 10MG 500CPR (PLASIL)	COMPRIMIDOS	9.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 9.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
767	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR 10ML GOTAS (PLASIL)	FRASCO	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
769	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME (G) CX/50	TUBO	1.013	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.013,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
771	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G+APLC. (G)	TUBO	1.350	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.350,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
773	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METRONIDAZOL 250MG 500CPR	COMPRIMIDOS	4.875	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.875,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
775	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METRONIDAZOL 400MG 24CPR (FLAGYL)	COMPRIMIDOS	2.550	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.550,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
777	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 100ML	FRASCO	1.013	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.013,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
779	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MICONAZOL 20MG/G CREME 28G	BISNAGAS	1.013	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.013,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
781	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC	BISNAGAS	1.350	Sigiloso	Sigiloso

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.350,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
783	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G CX/200 (NEBACETIN)	TUBO	2.550	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.550,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
785	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NIFEDIPINA ORAL 10MG 480CPR	COMPRIMIDOS	4.125	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
787	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NIFEDIPINA ORAL 20MG 480CPR	COMPRIMIDOS	4.125	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
789	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NIMESULIDA 100MG 480CPR	COMPRIMIDOS	16.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 16.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
791	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML	FRASCO	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
793	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NISTATINA CREME VAGINAL 60G+14 APLIC.	BISNAGAS	1.013	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.013,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
795	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 50ML	UNIDADE	900	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 900,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
797	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NORFLOXACINO 400MG 14CPR	COMPRIMIDOS	1.350	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.350,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
799	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 100ML (DERSANI) ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS CX/12	UNIDADE	450	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
801	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 200ML (DERSANI) ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS CX/12	FRASCO	450	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
803	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLEO MINERAL 100ML	UNIDADE	900	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 900,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
805	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OMEPRAZOL 20MG 560 CPR	COMPRIMIDOS	4.875	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.875,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
807	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OMEPRAZOL 40 MG 560 CPR	COMPRIMIDOS	9.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 9.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
809	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANTO' PRAZOL 40MG	COMPRIMIDOS	6.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
811	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANTO' PRAZOL 20MG	COMPRIMIDOS	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
813	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PARACETAMOL 200MG FR 10ML CX/100	FRASCO	3.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



815	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PARACETAMOL 500MG 500CPR	COMPRIMIDOS	7.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
817	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PARACETAMOL 750MG 480CPR(G)	COMPRIMIDOS	5.625	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.625,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
819	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	COMPRIMIDOS	1.013	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.013,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
821	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PERMETRINA 1% FR 60ML	UNIDADE	135	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 135,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
823	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - POLIMIXINA B + NEOMICINA + HIDROCORTISONA SUSP OTOL FR 10ML (OTOSPORIN)	FRASCO	450	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
825	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - POLIVITAMINICO XPE FR 120ML (VITA SUPRAZ)	FRASCO	1.350	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.350,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
827	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - POLIVITAMÍNICOS COM MINERAIS (MATERNA) 30CPR	COMPRIMIDOS	1.088	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.088,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
829	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PREDNISONA 20MG 20CPR	COMPRIMIDOS	3.375	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
831	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PREDNISONA 5MG 20CPR	COMPRIMIDOS	3.375	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
833	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PROMETAZINA 25MG 200CPR (FENERGAN)	COMPRIMIDOS	4.875	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.875,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
835	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PROPRANOLOL 40MG 500CPR(G)	COMPRIMIDOS	4.875	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.875,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
837	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ROSUVASTATINA CALCICA 10MG 30 COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	900	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 900,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
839	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ROSUVASTATINA CALCICA 20MG 30 COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	900	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 900,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
841	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES SUSP. ADT. FLAC 5ML (FLORAX) CX/COM 5 FLACONETES	FRASCO	98	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 98,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
843	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50 MILHÕES SUSP. PED. FLAC 5ML (FLORAX) CX/1COM FLACONETES	CAIXA	34	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 34,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
845	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PCT. (PRATI-SAL) SORO REIDRATANTE	PACOTE	2.850	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.850,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
847	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR XPE 100ML (2MG/5ML)	UNIDADE	1.013	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.013,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
849	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SECNIDAZOL 1000MG 500CPR	COMPRIMIDOS	3.375	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
851	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SILDENAFILA 25MG 4CPR REV.(G)	COMPRIMIDOS	165	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 165,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
853	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SIMETICONA 40MG 600CPR (SIMETICONA)	COMPRIMIDOS	3.750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
855	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SIMETICONA 75MG/ML FR 10ML (SIMETICONA) CX/200	FRASCO	1.350	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.350,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
857	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SIMETICONA CAPS GEL 125MG	FRASCO	1.350	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.350,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
859	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SINVASTATINA 20MG 500CPR	COMPRIMIDOS	4.125	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
861	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SINVASTATINA 40MG 600CPR	COMPRIMIDOS	4.125	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
863	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G	POTE	165	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 165,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
865	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G BISNAGA 30 G	BISNAGAS	563	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 563,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
867	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG 300CPR	COMPRIMIDOS	4.125	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
869	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 50ML CX/100 (DIENTRIN)	UNIDADE	1.013	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.013,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
871	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML	FRASCO	1.350	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.350,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
873	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SULFATO FERROSO 40MG 500CPR	COMPRIMIDOS	9.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 9.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



875	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPOSITÓRIO DE GLICERINA AD. C/06	CÁPSULAS	338	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 338,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
877	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INF. C/06	CÁPSULAS	338	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 338,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
879	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TETRACICLINA 500MG 100CAPS	COMPRIMIDOS	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
881	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VALSARTANA 160MG 30CPR (G) (DIOVAN)	COMPRIMIDOS	1.088	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.088,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
883	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VALSARTANA 320MG 30CPR (G) (DIOVAN)	COMPRIMIDOS	1.088	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.088,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
885	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VITAMINA C GOTAS 20ML	UNIDADE	2.850	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.850,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>Sigiloso</b>	

<b>[COTA RESERVADA ME/EPP] - FARMÁCIA BÁSICA</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
546	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ACEBROFILINA XAROPE ADT 10MG/ML 120ML (G)	FRASCO	225	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
548	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ACEBROFILINA XAROPE PED 5MG/ML 120ML (G)	FRASCO	225	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
550	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ACETILCISTEINA SACHE 200MG ADULTO	SACHE	187	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 187,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
552	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ACETILCISTEINA SACHE 600MG ADULTO	SANCHE	300	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
554	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ACETILCISTEINA XAROPE ADULTO 40MG 120ML	FRASCO	300	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
556	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ACETILCISTEINA XAROPE INFANTIL 20MG 120ML	FRASCO	300	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
558	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDOS	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				



560	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ACICLOVIR 50MG/G CREME DERM 10G	BISNAGAS	200	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
562	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO ADULTO 500MG (AAS)	COMPRIMIDOS	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
564	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ACIDO ACETILSALICÍLICO ENTERIC COATEC 100MG (ASPIRINA PREVENT)	COMPRIMIDOS	500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
566	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO INFANTIL 100MG (AAS)	COMPRIMIDOS	2.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
568	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ACIDO ASCORBICO 500MG COMPRIMIDO (VITAMINA C)	COMPRIMIDOS	1.125	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
570	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C) CX/50	UNIDADE	362	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 362,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
572	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ACIDO FOLICO 5MG	COMPRIMIDOS	2.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
574	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
576	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML(G)	FRASCO	500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
578	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALENDRONATO DE SODIO 70MG	COMPRIMIDOS	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
580	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED100ML (G)	FRASCO	850	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 850,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
582	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADT 100ML(G)	FRASCO	850	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 850,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
584	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMINOFILINA 100MG	COMPRIMIDOS	1.125	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
586	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMIODARONA 100MG (ANCORON)	COMPRIMIDOS	450	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
588	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMIODARONA 200MG	COMPRIMIDOS	900	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 900,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
590	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMOXICILINA 500MG	COMPRIMIDOS	3.750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
592	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML/50MG/ML)	UNIDADE	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
594	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ANLÓDIPINO 10MG 500CPR	COMPRIMIDOS	2.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
596	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ANLÓDIPINO 5MG 500CPR	COMPRIMIDOS	2.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
598	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ATENOLOL 100MG 60CPR	COMPRIMIDOS	2.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
600	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ATENOLOL 25MG 600CPR	COMPRIMIDOS	3.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
602	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ATENOLOL 50MG 600CPR	COMPRIMIDOS	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
604	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ATORVASTATINA 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
606	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ATORVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
608	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ATORVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
610	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML)	FRASCO	500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
612	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 22,5ML (900MG) (200MG/5ML)	UNIDADE	362	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 362,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
614	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AZITROMICINA 500MG 500CPR(G)	COMPRIMIDOS	2.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
616	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BENZOATO DE BENZILA 100ML	UNIDADE	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
618	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BISOPROLOL 5 MG 30CPR (CONCOR)	UNIDADE	1.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
620	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG/ML 20ML	UNIDADE	500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
622	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BROMEXINA 4 MG/ML XPE INFANTIL 120ML (0,8MG/ML) (BISOLPHAR)	UNIDADE	300	Sigiloso	Sigiloso

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
624	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BROMEXINA 8MG/ML XPE ADULTO 120ML (1,6MG/ML) (BISOLPHAR)	UNIDADE	300	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
626	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BROMOPRIDA 10MG 20CPR	COMPRIMIDOS	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
628	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FR 20 ML	UNIDADE	500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
630	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO C/600 COMP	COMPRIMIDOS	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
632	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO GOTAS 20ML	UNIDADE	500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
634	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAPTOPRIL 25MG CX/300CPR	COMPRIMIDOS	3.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
636	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAPTOPRIL 50MG CX/300CPR	COMPRIMIDOS	2.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
638	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARVEDILOL 12,5MG 30CPR	COMPRIMIDOS	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
640	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARVEDILOL 25MG 30CPR	COMPRIMIDOS	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
642	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARVEDILOL 3,125MG 30CPR	COMPRIMIDOS	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
644	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARVEDILOL 6,25MG 30CPR	COMPRIMIDOS	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
646	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFALEXINA 500MG 500 COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
648	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 100ML CX/50	FRASCO	500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
650	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CETOCONAZOL 200MG 500CPR	COMPRIMIDOS	1.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
652	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CETOCONAZOL CREME 30G CX/100	TUBO	450	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
654	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CETOCONAZOL SHAMPOO 2% 100ML	UNIDADE	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
656	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CICLO 21 /LEVO+ETINIL. 21CPR.	COMPRIMIDOS	3.750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
658	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO CX/600	COMPRIMIDOS	1.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
660	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CINARIZINA 25MG 30CPR "G" 30 CPR	COMPRIMIDOS	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
662	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CINARIZINA 75MG 30CPR "G"	COMPRIMIDOS	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
664	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CIPROFLOXACINO 500MG CX/300CPR	COMPRIMIDOS	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
666	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CLORETO DE SODIO 0,9% FR 30ML (NASOJET)	UNIDADE	75	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
668	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPLEXO B	COMPRIMIDOS	2.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
670	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPLEXO B XPE FR 120ML	FRASCO	500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
672	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FR 120ML CX/50	FRASCO	500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
674	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEXAMETASONA 4MG CPR	COMPRIMIDOS	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
676	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEXAMETASONA CREME 1% 10G (G) CX/100	TUBO	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
678	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR (2MG/5ML)	FRASCO	500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
680	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DICLOFENACO POTASSIO 50MG 200CPR	COMPRIMIDOS	3.750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
682	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DICLOFENACO RESINATO GTS 15MG/ML 20ML CX/100	FRASCO	850	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 850,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
684	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DICLOFENACO SODICO 50MG 500CPR	COMPRIMIDOS	3.750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



686	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DIGOXINA 0,25MG 500CPR <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 900,00   Valor Total R\$ Sigiloso	COMPRIMIDOS	900	Sigiloso	Sigiloso
688	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DIPIRONA SODICA 500MG CX/500CPR <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso	COMPRIMIDOS	4.500	Sigiloso	Sigiloso
690	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML CX/100 <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso	FRASCO	1.500	Sigiloso	Sigiloso
692	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ENALAPRIL 10MG 500CPR <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.750,00   Valor Total R\$ Sigiloso	COMPRIMIDOS	3.750	Sigiloso	Sigiloso
694	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ENALAPRIL 20MG 500CPR <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.750,00   Valor Total R\$ Sigiloso	COMPRIMIDOS	3.750	Sigiloso	Sigiloso
696	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ENALAPRIL 5MG 30CPR <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.750,00   Valor Total R\$ Sigiloso	COMPRIMIDOS	3.750	Sigiloso	Sigiloso
698	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPIRONOLACTONA 100MG 500CPR <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 950,00   Valor Total R\$ Sigiloso	COMPRIMIDOS	950	Sigiloso	Sigiloso
700	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPIRONOLACTONA 25MG 30CPR <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 900,00   Valor Total R\$ Sigiloso	COMPRIMIDOS	900	Sigiloso	Sigiloso
702	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPIRONOLACTONA 50MG 500CPR <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso	COMPRIMIDOS	1.000	Sigiloso	Sigiloso
704	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FENOTEROL (BEROTEC) 20ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UNIDADE	500	Sigiloso	Sigiloso
706	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FLUCONAZOL 150MG 200CPR (G) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.750,00   Valor Total R\$ Sigiloso	CÁPSULAS	3.750	Sigiloso	Sigiloso
708	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FUROSEMIDA 40MG 300 COMPRIMIDO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso	COMPRIMIDOS	2.500	Sigiloso	Sigiloso
710	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GLIBENCLAMIDA 5MG CX/450 <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.875,00   Valor Total R\$ Sigiloso	COMPRIMIDOS	1.875	Sigiloso	Sigiloso
712	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GLICAZIDA 30 MG CX 30 CPR <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 950,00   Valor Total R\$ Sigiloso	COMPRIMIDOS	950	Sigiloso	Sigiloso
714	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GLICAZIDA 60 MG CX 30 CPR <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 950,00   Valor Total R\$ Sigiloso	COMPRIMIDOS	950	Sigiloso	Sigiloso
716	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/500CPR(G) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.750,00   Valor Total R\$ Sigiloso	COMPRIMIDOS	3.750	Sigiloso	Sigiloso
718	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HIDROCLOROTIAZIDA 50MG 500CPR <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso	COMPRIMIDOS	3.000	Sigiloso	Sigiloso

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



720	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HIDROXIDO DE ALUMINIO FR 100ML CX/60	FRASCO	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
722	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS FR 30 ML	FRASCO	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
724	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IBUPROFENO 300MG C/500CPR	COMPRIMIDOS	2.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
726	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 30 ML	FRASCO	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
728	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IBUPROFENO 600MG CPR	COMPRIMIDOS	3.750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
730	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IODETO DE POTASSIO 100ML CX C/50 FR (XAROPE SANTO ANTONIO)	UNIDADE	337	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 337,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
732	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ISOSSORBIDA 10MG 30CPR (ISORDIL) (MONOCORDIL)	COMPRIMIDOS	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
734	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ISOSSORBIDA 5MG SUBL 30CPR (ISORDIL) (MONOCORDIL)	COMPRIMIDOS	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
736	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEVOFLOXACINO 500MG 7CPR	COMPRIMIDOS	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
738	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG 30 CPR	COMPRIMIDOS	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
740	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG 30 CPR	COMPRIMIDOS	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
742	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG 30 CPR	COMPRIMIDOS	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
744	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIDOCAINA GEL 2% 30G CX/100	TUBO	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
746	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIDOCAINA SPRAY 10% FR 50ML (XYLESTESIN)	UNIDADE	75	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
748	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LOSARTANA POTASSICA 100MG CX/495CPR	COMPRIMIDOS	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
750	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LOSARTANA POTASSICA 50MG CX/300CPR	COMPRIMIDOS	5.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
752	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 50/12,5 30CPR	COMPRIMIDOS	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
754	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MEBENDAZOL 100MG 600CPR	COMPRIMIDOS	3.750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
756	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML	FRASCO	1.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
758	[COTA RESERVADA ME/EPP] - METFORMINA 500MG CPR CX/500	COMPRIMIDOS	3.750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
760	[COTA RESERVADA ME/EPP] - METFORMINA 850MG CPR CX/200	COMPRIMIDOS	3.750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
762	[COTA RESERVADA ME/EPP] - METILDOPA 250MG C/500 CPR	COMPRIMIDOS	1.125	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
764	[COTA RESERVADA ME/EPP] - METILDOPA 500MG C/90CPS	COMPRIMIDOS	1.375	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
766	[COTA RESERVADA ME/EPP] - METOCLOPRAMIDA 10MG 500CPR (PLASIL)	COMPRIMIDOS	3.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
768	[COTA RESERVADA ME/EPP] - METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR 10ML GOTAS (PLASIL)	FRASCO	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
770	[COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME (G) CX/50	TUBO	337	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 337,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
772	[COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G+APLC. (G)	TUBO	450	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
774	[COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL 250MG 500CPR	COMPRIMIDOS	1.625	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.625,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
776	[COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL 400MG 24CPR (FLAGYL)	COMPRIMIDOS	850	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 850,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
778	[COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 100ML	FRASCO	337	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 337,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



780	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MICONAZOL 20MG/G CREME 28G <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 337,00   Valor Total R\$ Sigiloso	BISNAGAS	337	Sigiloso	Sigiloso
782	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ Sigiloso	BISNAGAS	450	Sigiloso	Sigiloso
784	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G CX/200 (NEBACETIN) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 850,00   Valor Total R\$ Sigiloso	TUBO	850	Sigiloso	Sigiloso
786	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NIFEDIPINA ORAL 10MG 480CPR <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.375,00   Valor Total R\$ Sigiloso	COMPRIMIDOS	1.375	Sigiloso	Sigiloso
788	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NIFEDIPINA ORAL 20MG 480CPR <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.375,00   Valor Total R\$ Sigiloso	COMPRIMIDOS	1.375	Sigiloso	Sigiloso
790	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NIMESULIDA 100MG 480CPR <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso	COMPRIMIDOS	5.500	Sigiloso	Sigiloso
792	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso	FRASCO	1.500	Sigiloso	Sigiloso
794	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NISTATINA CREME VAGINAL 60G+14 APLIC. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 337,00   Valor Total R\$ Sigiloso	BISNAGAS	337	Sigiloso	Sigiloso
796	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 50ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UNIDADE	300	Sigiloso	Sigiloso
798	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NORFLOXACINO 400MG 14CPR <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ Sigiloso	COMPRIMIDOS	450	Sigiloso	Sigiloso
800	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 100ML (DERSANI) ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS CX/12 <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UNIDADE	150	Sigiloso	Sigiloso
802	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 200ML (DERSANI) ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS CX/12 <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso	FRASCO	150	Sigiloso	Sigiloso
804	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OLEO MINERAL 100ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UNIDADE	300	Sigiloso	Sigiloso
806	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OMEPRAZOL 20MG 560 CPR <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.625,00   Valor Total R\$ Sigiloso	COMPRIMIDOS	1.625	Sigiloso	Sigiloso
808	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OMEPRAZOL 40 MG 560 CPR <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso	COMPRIMIDOS	3.000	Sigiloso	Sigiloso
810	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANTO' PRAZOL 40MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso	COMPRIMIDOS	2.000	Sigiloso	Sigiloso
812	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANTO' PRAZOL 20MG <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>	COMPRIMIDOS	1.500	Sigiloso	Sigiloso

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
814	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PARACETAMOL 200MG FR 10ML CX/100	FRASCO	1.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
816	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PARACETAMOL 500MG 500CPR	COMPRIMIDOS	2.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
818	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PARACETAMOL 750MG 480CPR(G)	COMPRIMIDOS	1.875	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.875,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
820	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	COMPRIMIDOS	337	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 337,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
822	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PERMETRINA 1% FR 60ML	UNIDADE	45	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 45,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
824	[COTA RESERVADA ME/EPP] - POLIMIXINA B + NEOMICINA + HIDROCORTISONA SUSP OTOL FR 10ML (OTOSPORIN)	FRASCO	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
826	[COTA RESERVADA ME/EPP] - POLIVITAMINICO XPE FR 120ML (VITA SUPRAZ)	FRASCO	450	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
828	[COTA RESERVADA ME/EPP] - POLIVITAMÍNICOS COM MINERAIS (MATERNA) 30CPR	COMPRIMIDOS	362	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 362,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
830	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PREDNISONA 20MG 20CPR	COMPRIMIDOS	1.125	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
832	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PREDNISONA 5MG 20CPR	COMPRIMIDOS	1.125	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
834	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PROMETAZINA 25MG 200CPR (FENERGAN)	COMPRIMIDOS	1.625	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.625,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
836	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PROPANOLOL 40MG 500CPR(G)	COMPRIMIDOS	1.625	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.625,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
838	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ROSUVASTATINA CALCICA 10MG 30 COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	300	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
840	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ROSUVASTATINA CALCICA 20MG 30 COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	300	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
842	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES SUSP. ADT. FLAC 5ML (FLORAX) CX/COM 5 FLACONETES	FRASCO	32	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 32,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



844	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50 MILHÕES SUSP. PED. FLAC 5ML (FLORAX) CX/1COM FLACONETES	CAIXA	11	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 11,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
846	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PCT. (PRATI-SAL) SORO REIDRATANTE	PACOTE	950	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 950,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
848	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR XPE 100ML (2MG/5ML)	UNIDADE	337	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 337,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
850	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SECNIDAZOL 1000MG 500CPR	COMPRIMIDOS	1.125	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
852	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SILDENAFILA 25MG 4CPR REV.(G)	COMPRIMIDOS	55	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 55,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
854	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SIMETICONA 40MG 600CPR (SIMETICONA)	COMPRIMIDOS	1.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
856	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SIMETICONA 75MG/ML FR 10ML (SIMETICONA) CX/200	FRASCO	450	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
858	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SIMETICONA CAPS GEL 125MG	FRASCO	450	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
860	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SINVASTATINA 20MG 500CPR	COMPRIMIDOS	1.375	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
862	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SINVASTATINA 40MG 600CPR	COMPRIMIDOS	1.375	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
864	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G	POTE	55	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 55,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
866	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G BISNAGA 30 G	BISNAGAS	187	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 187,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
868	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG 300CPR	COMPRIMIDOS	1.375	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
870	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 50ML CX/100 (DIENTRIN)	UNIDADE	337	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 337,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
872	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML	FRASCO	450	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



874	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SULFATO FERROSO 40MG 500CPR <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso	COMPRIMIDOS	3.000	Sigiloso	Sigiloso
876	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPOSITÓRIO DE GLICERINA AD. C/06 <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 112,00   Valor Total R\$ Sigiloso	CÁPSULAS	112	Sigiloso	Sigiloso
878	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INF. C/06 <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 112,00   Valor Total R\$ Sigiloso	CÁPSULAS	112	Sigiloso	Sigiloso
880	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TETRACICLINA 500MG 100CAPS <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso	COMPRIMIDOS	750	Sigiloso	Sigiloso
882	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VALSARTANA 160MG 30CPR (G) (DIOVAN) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 362,00   Valor Total R\$ Sigiloso	COMPRIMIDOS	362	Sigiloso	Sigiloso
884	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VALSARTANA 320MG 30CPR (G) (DIOVAN) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 362,00   Valor Total R\$ Sigiloso	COMPRIMIDOS	362	Sigiloso	Sigiloso
886	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VITAMINA C GOTAS 20ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 950,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UNIDADE	950	Sigiloso	Sigiloso
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>Sigiloso</b>	

<b>[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
887	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso	AMPOLAS	3.000	Sigiloso	Sigiloso
889	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁCIDO TRANEXAMICO 50MG/5ML (TRANSAMIN) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 675,00   Valor Total R\$ Sigiloso	AMPOLAS	675	Sigiloso	Sigiloso
891	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AGUA DESTILADA 250ML AMPOLA <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 563,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UNID	563	Sigiloso	Sigiloso
893	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AGUA DESTILADA 10ML CX C/200 AMP <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 675,00   Valor Total R\$ Sigiloso	AMPOLAS	675	Sigiloso	Sigiloso
895	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AGUA DESTILADA 500 ML AMPOLA <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UNID	750	Sigiloso	Sigiloso
897	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML (ÁGUA DESTILADA) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso	AMPOLAS	1.500	Sigiloso	Sigiloso
899	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>	AMPOLAS	4.500	Sigiloso	Sigiloso



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
901	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA PARA INJEÇÃO 250ML	AMPOLAS	1.875	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.875,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
903	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML	AMPOLAS	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
905	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AGUA PARA INJECAO AMP 1000ML	AMPOLAS	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
907	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMICACINA 250MG AMP 2ML(G)	AMPOLAS	375	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
909	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMINOFILINA 24MG AMP 10 ML	AMPOLAS	900	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 900,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
911	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMIODARONA 50MG/ML AMP 3ML (150MG/3ML)	AMPOLAS	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
913	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FRASCO DILUIDO	AMPOLAS	938	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 938,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
915	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMPICILINA SODICA 500MG INJETÁVEL FRASCO DILUIDO	AMPOLAS	600	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
917	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML	AMPOLAS	900	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 900,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
919	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BENZILPENIC. BENZATINA 1.200.000UI FA	FRASCO	1.125	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
921	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BENZILPENIC. BENZATINA 600.000UI FA	FRASCO	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
923	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BENZILPENIC. POTASSICA 5.000.000UI FA	AMPOLAS	600	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
925	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BENZILPENIC. PROCAINA 400.000UI FA (DESPACILINA)	AMPOLAS	225	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
927	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BICARBONATO DE SODIO 10% AMP 10ML	AMPOLAS	600	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
929	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMP 10ML	AMPOLAS	600	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
931	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BROMOPRIDA 5MG/ML INJ AMP 2ML(G) (10MG/2ML)	AMPOLAS	2.625	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.625,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
933	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BUPIVACAINA + EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAINA C/VASO)	AMPOLAS	75	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
935	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BUPIVACAINA 0,5% PESADA 4ML (NEOCAINA + GLICOSE) (HIPERBÁRICA)	AMPOLAS	1.050	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.050,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
937	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BUPIVACAINA S/EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAINA S/VASO)	AMPOLAS	165	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 165,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
939	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMPOLA COM 1ML INJETÁVEL	AMPOLAS	600	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
941	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG INJETÁVEL	AMPOLAS	600	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
943	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CEFALOTINA 1,0G	AMPOLAS	1.875	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.875,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
945	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CEFAZOLINA 1,0G 50FA	AMPOLAS	900	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 900,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
947	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CEFTAZIDIMA 1,0G	AMPOLAS	225	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
949	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CEFTRIAXONA 1,0G IV	AMPOLAS	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
951	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CEFTRIAXONA SODICA 1G CXC/50 AMP	AMPOLAS	600	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
953	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CETAMINA 10% FRASCO AMPOLA 2ml	AMPOLAS	225	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
955	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CETOPROFENO 100 MG IV (PROFENID)	AMPOLAS	1.125	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
957	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CETOPROFENO 100MG IM AMP 2ML (PROFENID)	AMPOLAS	1.650	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.650,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
959	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CIMETIDINA 150MG/ML INJETÁVEL AMP 2ML	AMPOLAS	1.500	Sigiloso	Sigiloso

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
961	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	BOLSAS	1.350	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.350,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
963	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML (600MG)	AMPOLAS	563	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 563,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
965	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CLORETO DE SÓDIO 10% AMP 10ML	AMPOLAS	900	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 900,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
967	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CLORETO DE SÓDIO 20% AMP 10ML	AMPOLAS	1.650	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.650,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
969	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2ML	AMPOLAS	3.750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
971	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DESLANOSÍDIO 0,2MG/ML AMP 2ML (CEDILANIDE)	AMPOLAS	675	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 675,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
973	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML	AMPOLAS	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
975	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMP 2,5ML	AMPOLAS	3.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
977	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DICLOFENACO SÓDICO 25MG INJ. AMP 3ML	AMPOLAS	225	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
979	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DICLOFENACO SÓDICO 75MG INJ. AMP 3ML	AMPOLAS	675	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 675,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
981	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMP INJETÁVEL 2ML (1G/2ML)	AMPOLAS	6.750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
983	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DRAMIN B6 DL (DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE) SOL INJ 10 ML	AMPOLAS	1.350	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.350,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
985	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ENOXAPARINA (VERSA) 40MG/0,4ML CAIXA C/ 6SER SC/IV	CAIXA	23	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ Sigiloso				



987	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - EPINEFRINA 1MG/ML (1G/1000ML) AMP 1ML (ADRENALINA) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 488,00   Valor Total R\$ Sigiloso	AMPOLAS	488	Sigiloso	Sigiloso
989	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML (ETILEFRIL, EFORTIL) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 675,00   Valor Total R\$ Sigiloso	AMPOLAS	675	Sigiloso	Sigiloso
991	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLEET ENEMA (MONOBÁSICO + DIBÁSICO) SOLUÇÃO RETAL <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso	FRASCO	375	Sigiloso	Sigiloso
993	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.425,00   Valor Total R\$ Sigiloso	AMPOLAS	1.425	Sigiloso	Sigiloso
995	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.425,00   Valor Total R\$ Sigiloso	AMPOLAS	1.425	Sigiloso	Sigiloso
997	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GENTAMICINA 40MG AMP 1ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso	AMPOLAS	1.500	Sigiloso	Sigiloso
999	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GENTAMICINA 80MG AMP 2ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso	AMPOLAS	1.500	Sigiloso	Sigiloso
1001	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GLICOSE 25% AMP 10ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso	AMPOLAS	3.000	Sigiloso	Sigiloso
1003	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GLICOSE 50% AMP 10ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso	AMPOLAS	3.000	Sigiloso	Sigiloso
1005	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML (LIQUEMINE) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 188,00   Valor Total R\$ Sigiloso	AMPOLAS	188	Sigiloso	Sigiloso
1007	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIDROCORTISONA 100MG FA S/DIL <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso	AMPOLAS	1.500	Sigiloso	Sigiloso
1009	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIDROCORTISONA 500MG FA S/DIL <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso	FRASCO	1.500	Sigiloso	Sigiloso
1011	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIDROGEL GEL HIDRATANTE COM OLEO DE GIRASSOL 30G <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UNIDADE	600	Sigiloso	Sigiloso
1013	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIOSCINA COMPOSTA INJETÁVEL 20MG+2,5G AMP 5ML (BUSCOPAN COMPOSTO) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.350,00   Valor Total R\$ Sigiloso	AMPOLAS	1.350	Sigiloso	Sigiloso
1015	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA) (BUSCOPAN) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>	AMPOLAS	1.425	Sigiloso	Sigiloso

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.425,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1017	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - KOLLAGENASE 0,6 U/G 30G	UNIDADE	525	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 525,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1019	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA	UNIDADE	900	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 900,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1021	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% AMP 20ML (COM VASO)	AMPOLAS	600	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1023	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIDOCAINA 2% S/V AMP 20ML (G)	AMPOLAS	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1025	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIDOCAÍNA GEL 20MG/G 30G	UNIDADE	900	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 900,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1027	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEROPENEM TRI-HIDRATADO GEN 1G PO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	188	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 188,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1029	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEROPENEM 500MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	188	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 188,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1031	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METILERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML D1 (ERGOMETRIN) (ERGOTRATE) (METHERGIM)	AMPOLAS	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1033	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METILPREDNISOLONA 125 MG/ML FRASCO-AMPOLA 2 ML	FRASCO	1.200	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.200,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1035	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML CX C/200 AMP	AMPOLAS	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1037	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML (PLASIL)	AMPOLAS	1.425	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.425,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1039	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/F	BOLSAS	1.350	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.350,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1041	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NOREPINEFRINA (NORADRENALINA) 2MG/ML AMP 4ML (8MG/4ML)	AMPOLAS	300	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1043	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ (OXITON) (ORASTINA)	AMPOLAS	900	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 900,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



1045	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OMEPRAZOL 20MG INJ AMP 10ML + DIL	FRASCO	900	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 900,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1047	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OMEPRAZOL 40MG INJ AMP 10ML + DIL	FRASCO	1.200	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.200,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1049	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ONDANSETRONA 2 MG/ML AMP 4ML	AMPOLAS	1.875	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.875,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1051	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OXACILINA SÓDICA 500MG	UNIDADE	1.350	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.350,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1053	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OXITOCINA 5000UI AMP CXA C/50	AMPOLAS	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1055	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PANTOPRAZOL 40MG 10ml	AMPOLAS	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1057	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4,5G FRASCO AMPOLA	FRASCO	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1059	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML (PAMERGAN) (FENERGAN)	AMPOLAS	1.425	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.425,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1061	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SACARATO HIDROXIDO DE FERRO EV AMP 5ML (NORIPURUM)	AMPOLAS	450	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1063	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML	UNIDADE	225	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1065	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTADO 250ML	BOLSAS	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1067	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTADO 500ML	BOLSAS	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1069	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 500ML	BOLSAS	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1071	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO DE GLICOSE 5% 100ML (GLICOSADO)	BOLSAS	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1073	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO DE GLICOSE 5% 250ML (GLICOSADO)	BOLSAS	2.250	Sigiloso	Sigiloso

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1075	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO DE GLICOSE 5% 500ML (GLICOSADO)	BOLSAS	3.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1077	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO)	BOLSAS	188	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 188,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1079	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO)	BOLSAS	3.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1081	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML (CLORETO DE SÓDIO)	BOLSAS	3.375	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1083	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML (CLORETO DE SÓDIO)	BOLSAS	5.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1085	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML AMP	UNID	3.375	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1087	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	BOLSAS	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1089	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP 10ML	AMPOLAS	525	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 525,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1091	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP 10ML	AMPOLAS	488	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 488,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1093	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TENOXICAN 20 MG/ML	AMPOLAS	1.200	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.200,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1095	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TENOXICAN 40 MG/ML	AMPOLAS	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1097	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VANCOMICINA 500MG FRASCO 10ML DIL	AMPOLAS	225	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1099	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - VITAMINA K 100 MG/ML	AMPOLAS	675	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 675,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>Sigiloso</b>	

<b>[COTA RESERVADA ME/EPP] - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total



888	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso	AMPOLAS	1.000	Sigiloso	Sigiloso
890	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁCIDO TRANEXAMICO 50MG/5ML (TRANSAMIN) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso	AMPOLAS	225	Sigiloso	Sigiloso
892	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AGUA DESTILADA 250ML AMPOLA <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 187,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UNID	187	Sigiloso	Sigiloso
894	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AGUA DESTILADA 10ML CX C/200 AMP <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso	AMPOLAS	225	Sigiloso	Sigiloso
896	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AGUA DESTILADA 500 ML AMPOLA <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UNID	250	Sigiloso	Sigiloso
898	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML (ÁGUA DESTILADA) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso	AMPOLAS	500	Sigiloso	Sigiloso
900	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso	AMPOLAS	1.500	Sigiloso	Sigiloso
902	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA PARA INJEÇÃO 250ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 625,00   Valor Total R\$ Sigiloso	AMPOLAS	625	Sigiloso	Sigiloso
904	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso	AMPOLAS	750	Sigiloso	Sigiloso
906	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AGUA PARA INJECAO AMP 1000ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso	AMPOLAS	500	Sigiloso	Sigiloso
908	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMICACINA 250MG AMP 2ML(G) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 125,00   Valor Total R\$ Sigiloso	AMPOLAS	125	Sigiloso	Sigiloso
910	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMINOFILINA 24MG AMP 10 ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso	AMPOLAS	300	Sigiloso	Sigiloso
912	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMIODARONA 50MG/ML AMP 3ML (150MG/3ML) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ Sigiloso	AMPOLAS	250	Sigiloso	Sigiloso
914	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FRASCO DILUIDO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 312,00   Valor Total R\$ Sigiloso	AMPOLAS	312	Sigiloso	Sigiloso
916	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMPICILINA SODICA 500MG INJETÁVEL FRASCO DILUIDO <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso	AMPOLAS	200	Sigiloso	Sigiloso
918	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso	AMPOLAS	300	Sigiloso	Sigiloso



920	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BENZILPENIC. BENZATINA 1.200.000UI FA	FRASCO	375	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
922	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BENZILPENIC. BENZATINA 600.000UI FA	FRASCO	500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
924	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BENZILPENIC. POTASSICA 5.000.000UI FA	AMPOLAS	200	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
926	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BENZILPENIC. PROCAINA 400.000UI FA (DESPACILINA)	AMPOLAS	75	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
928	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BICARBONATO DE SODIO 10% AMP 10ML	AMPOLAS	200	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
930	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMP 10ML	AMPOLAS	200	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
932	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BROMOPRIDA 5MG/ML INJ AMP 2ML(G) (10MG/2ML)	AMPOLAS	875	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 875,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
934	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BUPIVACAINA + EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAINA C/VASO)	AMPOLAS	25	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
936	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BUPIVACAINA 0,5% PESADA 4ML (NEOCAINA + GLICOSE) (HIPERBÁRICA)	AMPOLAS	350	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 350,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
938	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BUPIVACAINA S/EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAINA S/VASO)	AMPOLAS	55	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 55,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
940	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMPOLA COM 1ML INJETÁVEL	AMPOLAS	200	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
942	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG INJETÁVEL	AMPOLAS	200	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
944	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFALOTINA 1,0G	AMPOLAS	625	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 625,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
946	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFAZOLINA 1,0G 50FA	AMPOLAS	300	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
948	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFTAZIDIMA 1,0G	AMPOLAS	75	Sigiloso	Sigiloso

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
950	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFTRIAXONA 1,0G IV	AMPOLAS	500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
952	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFTRIAXONA SODICA 1G CXA C/50 AMP	AMPOLAS	200	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
954	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CETAMINA 10% FRASCO AMPOLA 2ml	AMPOLAS	75	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
956	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CETOPROFENO 100 MG IV (PROFENID)	AMPOLAS	375	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
958	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CETOPROFENO 100MG IM AMP 2ML (PROFENID)	AMPOLAS	550	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 550,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
960	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CIMETIDINA 150MG/ML INJETÁVEL AMP 2ML	AMPOLAS	500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
962	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	BOLSAS	450	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
964	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML (600MG)	AMPOLAS	187	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 187,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
966	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CLORETO DE SÓDIO 10% AMP 10ML	AMPOLAS	300	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
968	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CLORETO DE SÓDIO 20% AMP 10ML	AMPOLAS	550	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 550,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
970	[COTA RESERVADA ME/EPP] - COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2ML	AMPOLAS	1.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
972	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DESLANOSÍDIO 0,2MG/ML AMP 2ML (CEDILANIDE)	AMPOLAS	225	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
974	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML	AMPOLAS	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
976	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMP 2,5ML	AMPOLAS	1.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
978	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DICLOFENACO SÓDICO 25MG INJ. AMP 3ML	AMPOLAS	75	Sigiloso	Sigiloso

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
980	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DICLOFENACO SÓDICO 75MG INJ. AMP 3ML	AMPOLAS	225	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
982	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMP INJETÁVEL 2ML (1G/2ML)	AMPOLAS	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
984	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DRAMIN B6 DL (DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE) SOL INJ 10 ML	AMPOLAS	450	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
986	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ENOXAPARINA (VERSA) 40MG/0,4ML CAIXA C/ 6SER SC/IV	CAIXA	7	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
988	[COTA RESERVADA ME/EPP] - EPINEFRINA 1MG/ML (1G/1000ML) AMP 1ML (ADRENALINA)	AMPOLAS	162	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 162,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
990	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML (ETILEFRIL, EFORTIL)	AMPOLAS	225	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
992	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FLEET ENEMA (MONOBÁSICO + DIBÁSICO) SOLUÇÃO RETAL	FRASCO	125	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
994	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML	AMPOLAS	475	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 475,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
996	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML	AMPOLAS	475	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 475,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
998	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GENTAMICINA 40MG AMP 1ML	AMPOLAS	500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1000	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GENTAMICINA 80MG AMP 2ML	AMPOLAS	500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1002	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GLICOSE 25% AMP 10ML	AMPOLAS	1.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1004	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GLICOSE 50% AMP 10ML	AMPOLAS	1.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1006	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML (LIQUEMINE)	AMPOLAS	62	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 62,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1008	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HIDROCORTISONA 100MG FA S/DIL	AMPOLAS	500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1010	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HIDROCORTISONA 500MG FA S/DIL	FRASCO	500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1012	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HIDROGEL GEL HIDRATANTE COM OLEO DE GIRASSOL 30G	UNIDADE	200	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1014	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HIOSCINA COMPOSTA INJETÁVEL 20MG+2,5G AMP 5ML (BUSCOPAN COMPOSTO)	AMPOLAS	450	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1016	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA) (BUSCOPAN)	AMPOLAS	475	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 475,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1018	[COTA RESERVADA ME/EPP] - KOLLAGENASE 0,6 U/G 30G	UNIDADE	175	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 175,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1020	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA	UNIDADE	300	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1022	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% AMP 20ML (COM VASO)	AMPOLAS	200	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1024	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIDOCAINA 2% S/V AMP 20ML (G)	AMPOLAS	250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1026	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIDOCAÍNA GEL 20MG/G 30G	UNIDADE	300	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1028	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MEROPENEM TRI-HIDRATADO GEN 1G PO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	62	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 62,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1030	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MEROPENÉM 500MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	62	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 62,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1032	[COTA RESERVADA ME/EPP] - METILERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML D1 (ERGOMETRIN) (ERGOTRATE) (METHERGIM)	AMPOLAS	250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1034	[COTA RESERVADA ME/EPP] - METILPREDNISOLONA125 MG/ML FRASCO-AMPOLA 2 ML	FRASCO	400	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 400,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1036	[COTA RESERVADA ME/EPP] - METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML CX C/200 AMP	AMPOLAS	500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



1038	[COTA RESERVADA ME/EPP] - METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML (PLASIL)	AMPOLAS	475	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 475,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1040	[COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/F	BOLSAS	450	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1042	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NOREPINEFRINA (NORADRENALINA) 2MG/ML AMP 4ML (8MG/4ML)	AMPOLAS	100	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1044	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ (OXITON) (ORASTINA)	AMPOLAS	300	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1046	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OMEPRAZOL 20MG INJ AMP 10ML + DIL	FRASCO	300	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1048	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OMEPRAZOL 40MG INJ AMP 10ML + DIL	FRASCO	400	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 400,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1050	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ONDANSETRONA 2 MG/ML AMP 4ML	AMPOLAS	625	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 625,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1052	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OXACILINA SÓDICA 500MG	UNIDADE	450	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1054	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OXITOCINA 5000UI AMP CXA C/50	AMPOLAS	250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1056	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PANTOPRAZOL 40MG 10ml	AMPOLAS	250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1058	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4,5G FRASCO AMPOLA	FRASCO	250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1060	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML (PAMERGAN) (FENERGAN)	AMPOLAS	475	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 475,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1062	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SACARATO HIDROXIDO DE FERRO EV AMP 5ML (NORIPURUM)	AMPOLAS	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1064	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML	UNIDADE	75	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1066	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTADO 250ML	BOLSAS	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



1068	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTADO 500ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso	BOLSAS	750	Sigiloso	Sigiloso
1070	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 500ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso	BOLSAS	750	Sigiloso	Sigiloso
1072	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO DE GLICOSE 5% 100ML (GLICOSADO) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso	BOLSAS	750	Sigiloso	Sigiloso
1074	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO DE GLICOSE 5% 250ML (GLICOSADO) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso	BOLSAS	750	Sigiloso	Sigiloso
1076	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO DE GLICOSE 5% 500ML (GLICOSADO) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso	BOLSAS	1.000	Sigiloso	Sigiloso
1078	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 62,00   Valor Total R\$ Sigiloso	BOLSAS	62	Sigiloso	Sigiloso
1080	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso	BOLSAS	1.000	Sigiloso	Sigiloso
1082	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML (CLORETO DE SÓDIO) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.125,00   Valor Total R\$ Sigiloso	BOLSAS	1.125	Sigiloso	Sigiloso
1084	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML (CLORETO DE SÓDIO) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.750,00   Valor Total R\$ Sigiloso	BOLSAS	1.750	Sigiloso	Sigiloso
1086	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML AMP <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.125,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UNID	1.125	Sigiloso	Sigiloso
1088	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso	BOLSAS	750	Sigiloso	Sigiloso
1090	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP 10ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 175,00   Valor Total R\$ Sigiloso	AMPOLAS	175	Sigiloso	Sigiloso
1092	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP 10ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 162,00   Valor Total R\$ Sigiloso	AMPOLAS	162	Sigiloso	Sigiloso
1094	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TENOXICAN 20 MG/ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 400,00   Valor Total R\$ Sigiloso	AMPOLAS	400	Sigiloso	Sigiloso
1096	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TENOXICAN 40 MG/ML	AMPOLAS	500	Sigiloso	Sigiloso

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1098	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VANCOMICINA 500MG FRASCO 10ML DIL	AMPOLAS	75	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1100	[COTA RESERVADA ME/EPP] - VITAMINA K 100 MG/ML	AMPOLAS	225	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>Sigiloso</b>	

<b>[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1101	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁCIDO VALPROICO 250MG 25CPR C1 (VALPROATO DE SODIO) (EPILENIL) (DEPAKENE)	COMPRIMIDOS	1.125	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1103	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁCIDO VALPROICO 500MG 50CPR C1 (VALPROATO DE SODIO) (EPILENIL) (DEPAKENE)	COMPRIMIDOS	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1105	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ÁCIDO VALPROICO 50MG XPE 100ML C1 (G) (VALPROATO DE SODIO) (DEPAKENE) (50MG/ML 5ML)	FRASCO	225	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1107	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALPRAZOLAN 0,5MG 30CPR (G) B1	COMPRIMIDOS	1.125	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1109	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALPRAZOLAN 1,0MG 30CPR B1(G)	COMPRIMIDOS	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1111	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMITRIPTILINA 25MG 200CPR C1 (AMYTRIL)	COMPRIMIDOS	3.750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1113	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMITRIPTILINA 75MG 200CPR C1 (AMYTRIL)	COMPRIMIDOS	2.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1115	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BIPERIDENO 2MG CX/75CPR C1 (CINETOL) (AKINETON)	COMPRIMIDOS	3.750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1117	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BROMAZEPAM 3MG 30CPR(G) B1	COMPRIMIDOS	5.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1119	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BROMAZEPAM 6MG 30CPR(G) B1	COMPRIMIDOS	5.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1121	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARBAMAZEPINA 200MG 200CPR C1 (TEGRETOL)	COMPRIMIDOS	7.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



1123	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARBAMAZEPINA 400MG 500CPR C1 (TEGRETOL)	COMPRIMIDOS	2.625	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.625,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1125	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARBAMAZEPINA XPE. 2% FR 100ML C1 (TEGRETOL)	FRASCO	563	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 563,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1127	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARBONATO DE LITIO 300MG 500CPR C1 (CARBOLITIUM)	COMPRIMIDOS	5.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1129	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CLONAZEPAN 0,5MG 500CPR B1 (RIVOTRIL)	COMPRIMIDOS	2.100	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.100,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1131	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CLONAZEPAN 2,0MG 450CPR B1 (RIVOTRIL)	COMPRIMIDOS	13.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 13.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1133	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CLONAZEPAN 2,5MG/ML FR GOTAS 20ML B1 (RIVOTRIL)	FRASCO	1.125	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1135	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CLORPROMAZINA 100MG 200CPR C1 (AMPLICTIL) (LONGACTIL)	COMPRIMIDOS	7.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1137	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CLORPROMAZINA 25MG 200CPR C1 (AMPLICTIL) (LONGACTIL)	COMPRIMIDOS	5.625	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.625,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1139	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CLORPROMAZINA 40MG/ML FR 20ML C1 (AMPLICTIL) (LONGACTIL)	FRASCO	450	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1141	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CLORPROMAZINA 5MG/ML C/50 AMP 5ML.	AMPOLA	375	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1143	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIAZEPAM 10MG 500CPR B1 (VALIUM)	COMPRIMIDOS	6.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1145	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIAZEPAM 10MG/2ML CXA C/50 AMP	AMPOLA	525	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 525,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1147	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIAZEPAM 5MG 500CPR B1 (VALIUM)	COMPRIMIDOS	7.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1149	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG 30 CPR (DEPAKOTE)	COMPRIMIDOS	4.125	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1151	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DOLOSAL 50MG/ML C/25 AMP 2ML	AMPOLA	563	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 563,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1153	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DOPAMINA 5MG/ML INJ CX C/50 AMP.	AMPOLA	563	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 563,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1155	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCITALOPRAM 10 MG 30CPR C1 (ESC)	COMPRIMIDOS	15.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 15.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1157	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ESCITALOPRAM 20 MG 30CPR C1 (ESC)	COMPRIMIDOS	10.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 10.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1159	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FENITOINA 100MG 100CPR C1 (HIDANTAL)	COMPRIMIDOS	11.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 11.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1161	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FENITOINA 50MG/5ML C/50 AMP.	AMP	375	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1163	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FENOBARBITAL 100MG 200CPR B1 (GARDENAL)	COMPRIMIDOS	15.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 15.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1165	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FENOBARBITAL 200MG/2ML CX C/50 AMP	AMPOLA	375	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1167	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FENOBARBITAL 40MG/ML 4% GOTAS FR 20ML B1 (GARDENAL)	FRASCO	225	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1169	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FENTANILA 0,05MG/ML CXA C/25 AMP 5ML	AMPOLA	375	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1171	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FENTANILA 0,05MG/ML CXA C/50 AMP 2ML	AMPOLA	375	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1173	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FLUOXETINA 20MG 500CPR (G) C1 (FLUXENE)	COMPRIMIDOS	6.750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1175	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HALOPERIDOL 1MG 200CPR C1 (HALDOL)	COMPRIMIDOS	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1177	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HALOPERIDOL 2% GOTAS FR 20ML C1 (HALDOL)	FRASCO	75	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1179	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HALOPERIDOL 5MG 200CPR C1 (HALDOL)	COMPRIMIDOS	7.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1181	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HALOPERIDOL DECANOATO INJ. 50MG/ML CXA C/03 AMP 1ML.	AMPOLA	263	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 263,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1183	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - KETAMIN 50MG/ML CXA C/05 AMP 10ML	AMPOLA	263	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 263,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1185	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEVOMEPROMAZINA 100MG 20CPR C1 (LEVOZINE) (NEOZINE)	COMPRIMIDOS	7.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1187	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEVOMEPROMAZINA 25MG 20CPR C1 (LEVOZINE) (NEOZINE)	COMPRIMIDOS	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1189	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEVOMEPROMAZINA SOL 4% FR 20ML C1 (LEVOZINE) (NEOZINE)	UNIDADE	27	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 27,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1191	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MIDAZOLAM 15MG 20CPR B1 (DORMONID)	COMPRIMIDOS	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1193	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MIDAZOLAN 15MG CXA C/05 AMP.3ML	AMPOLA	375	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1195	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MIDAZOLAN 50MG CXA C/50 AMP.10ML	AMPOLA	375	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1197	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MISOPROSTOL 200MCG 50CPR C1 (PROSTOKOS)	COMPRIMIDOS	225	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1199	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MISOPROSTOL 25MCG 100CPR C1 (PROSTOKOS)	COMPRIMIDOS	188	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 188,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1201	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MORFINA 0,2MG/ML C/50 AMP 1ML	AMPOLA	525	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 525,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1203	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MORFINA 10MG/ML C/50 AMP 1ML.	AMPOLA	525	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 525,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1205	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NORTRIPTILINA 10MG 30CPR C1 (PAMELOR)	COMPRIMIDOS	450	Sigiloso	Sigiloso

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1207	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NORTRIPTILINA 25MG 30CPR C1 (PAMELOR)	COMPRIMIDOS	450	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1209	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NORTRIPTILINA 50MG 30CPR C1	COMPRIMIDOS	450	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1211	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OXCARBAMAZEPINA 300MG 60CPR C1 (TRILEPTAL)	COMPRIMIDOS	525	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 525,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1213	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OXCARBAMAZEPINA 600MG 60CPR C1 (TRILEPTAL)	COMPRIMIDOS	525	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 525,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1215	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OXCARBAMAZEPINA SUSP 6% FR 100ML C1 (TRILEPTAL)	UNIDADE	23	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 23,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1217	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PARACETAMOL + CODEINA 30MG C1C/12CPR (CODEX)	COMPRIMIDOS	675	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 675,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1219	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PAROXETINA 20MG 30CPR C1 (ROXETIN)	COMPRIMIDOS	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1221	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PREGABALINA 75MG 30CPS C1 (PREBICTAL)	COMPRIMIDOS	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1223	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - QUETIAPINA FUM 25MG 280CPR(G) C1 (QUETROS)	COMPRIMIDOS	6.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1225	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - QUETIAPINA FUM 50MG CPR(G) C1 (QUETROS)	COMPRIMIDOS	3.375	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1227	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RISPERIDONA 1MG 30CPR C1 (RESPIDON)	COMPRIMIDOS	11.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 11.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1229	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RISPERIDONA 1MG/ML GTS FR 30ML C1 (RESPIDON)	FRASCO	450	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1231	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RISPERIDONA 2MG 30CPR C1 (RESPIDON)	COMPRIMIDOS	6.750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1233	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RISPERIDONA 3MG 30CPR C1 (RESPIDON)	COMPRIMIDOS	6.750	Sigiloso	Sigiloso

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 6.750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1235	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERTRALINA 100MG 14CPR(G) C1 (ASSERT)	COMPRIMIDOS	4.875	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.875,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1237	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SERTRALINA 50MG 30CPR(G) C1 (ASSERT)	COMPRIMIDOS	9.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 9.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1239	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TIOPENTAL PO 1G CX C/25 AMP.	AMPOLA	38	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 38,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1241	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOPIRAMATO 25MG 60CPR C1 (AMATO) (VIDMAX)	COMPRIMIDOS	4.875	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.875,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1243	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TOPIRAMATO 50MG 60CPR (G) C1 (AMATO) (VIDMAX) (SIGMAX)	COMPRIMIDOS	4.875	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.875,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1245	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TRAMADOL 100MG/2ML CXA C/50 AMP.	AMPOLA	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1247	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TRAMADOL 50MG 500CPR (G) A2 (TRAMAL)	COMPRIMIDOS	3.750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1249	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TRAMADOL 50MG/ML C/100 AMP 1ML	AMPOLA	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1251	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TRANSAMIN 5ML CXA C/05 AMP.	AMPOLA	375	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>Sigiloso</b>	

**[COTA RESERVADA ME/EPP] - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1102	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁCIDO VALPROICO 250MG 25CPR C1 (VALPROATO DE SODIO) (EPILENIL) (DEPAKENE)	COMPRIMIDOS	375	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1104	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁCIDO VALPROICO 500MG 50CPR C1 (VALPROATO DE SODIO) (EPILENIL) (DEPAKENE)	COMPRIMIDOS	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1106	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ÁCIDO VALPROICO 50MG XPE 100ML C1 (G) (VALPROATO DE SODIO) (DEPAKENE) (50MG/ML 5ML)	FRASCO	75	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1108	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALPRAZOLAN 0,5MG 30CPR (G) B1	COMPRIMIDOS	375	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1110	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALPRAZOLAN 1,0MG 30CPR B1(G)	COMPRIMIDOS	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1112	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMITRIPTILINA 25MG 200CPR C1 (AMYTRIL)	COMPRIMIDOS	1.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1114	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMITRIPTILINA 75MG 200CPR C1 (AMYTRIL)	COMPRIMIDOS	750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1116	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BIPERIDENO 2MG CX/75CPR C1 (CINETOL) (AKINETON)	COMPRIMIDOS	1.250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1118	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BROMAZEPAM 3MG 30CPR(G) B1	COMPRIMIDOS	1.750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1120	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BROMAZEPAM 6MG 30CPR(G) B1	COMPRIMIDOS	1.750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1122	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARBAMAZEPINA 200MG 200CPR C1 (TEGRETOL)	COMPRIMIDOS	2.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1124	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARBAMAZEPINA 400MG 500CPR C1 (TEGRETOL)	COMPRIMIDOS	875	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 875,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1126	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARBAMAZEPINA XPE. 2% FR 100ML C1 (TEGRETOL)	FRASCO	187	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 187,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1128	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARBONATO DE LITIO 300MG 500CPR C1 (CARBOLITIUM)	COMPRIMIDOS	1.750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1130	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CLONAZEPAN 0,5MG 500CPR B1 (RIVOTRIL)	COMPRIMIDOS	700	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 700,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1132	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CLONAZEPAN 2,0MG 450CPR B1 (RIVOTRIL)	COMPRIMIDOS	4.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 4.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1134	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CLONAZEPAN 2,5MG/ML FR GOTAS 20ML B1 (RIVOTRIL)	FRASCO	375	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1136	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CLORPROMAZINA 100MG 200CPR C1 (AMPLICTIL) (LONGACTIL)	COMPRIMIDOS	2.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



1138	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CLORPROMAZINA 25MG 200CPR C1 (AMPLICTIL) (LONGACTIL)	COMPRIMIDOS	1.875	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.875,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1140	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CLORPROMAZINA 40MG/ML FR 20ML C1 (AMPLICTIL) (LONGACTIL)	FRASCO	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1142	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CLORPROMAZINA 5MG/ML C/50 AMP 5ML.	AMPOLA	125	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1144	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DIAZEPAM 10MG 500CPR B1 (VALIUM)	COMPRIMIDOS	2.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1146	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DIAZEPAM 10MG/2ML CXA C/50 AMP	AMPOLA	175	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 175,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1148	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DIAZEPAM 5MG 500CPR B1 (VALIUM)	COMPRIMIDOS	2.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1150	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG 30 CPR (DEPAKOTE)	COMPRIMIDOS	1.375	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.375,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1152	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DOLOSAL 50MG/ML C/25 AMP 2ML	AMPOLA	187	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 187,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1154	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DOPAMINA 5MG/ML INJ CX C/50 AMP.	AMPOLA	187	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 187,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1156	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCITALOPRAM 10 MG 30CPR C1 (ESC)	COMPRIMIDOS	5.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1158	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESCITALOPRAM 20 MG 30CPR C1 (ESC)	COMPRIMIDOS	3.500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1160	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FENITOINA 100MG 100CPR C1 (HIDANTAL)	COMPRIMIDOS	3.750	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.750,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1162	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FENITOINA 50MG/5ML C/50 AMP.	AMP	125	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1164	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FENOBARBITAL 100MG 200CPR B1 (GARDENAL)	COMPRIMIDOS	5.000	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 5.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



1166	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FENOBARBITAL 200MG/2ML CX C/50 AMP <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 125,00   Valor Total R\$ Sigiloso	AMPOLA	125	Sigiloso	Sigiloso
1168	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FENOBARBITAL 40MG/ML 4% GOTAS FR 20ML B1 (GARDENAL) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso	FRASCO	75	Sigiloso	Sigiloso
1170	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FENTANILA 0,05MG/ML CXA C/25 AMP 5ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 125,00   Valor Total R\$ Sigiloso	AMPOLA	125	Sigiloso	Sigiloso
1172	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FENTANILA 0,05MG/ML CXA C/50 AMP 2ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 125,00   Valor Total R\$ Sigiloso	AMPOLA	125	Sigiloso	Sigiloso
1174	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FLUOXETINA 20MG 500CPR (G) C1 (FLUXENE) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso	COMPRIMIDOS	2.250	Sigiloso	Sigiloso
1176	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HALOPERIDOL 1MG 200CPR C1 (HALDOL) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso	COMPRIMIDOS	1.500	Sigiloso	Sigiloso
1178	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HALOPERIDOL 2% GOTAS FR 20ML C1 (HALDOL) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ Sigiloso	FRASCO	25	Sigiloso	Sigiloso
1180	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HALOPERIDOL 5MG 200CPR C1 (HALDOL) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso	COMPRIMIDOS	2.500	Sigiloso	Sigiloso
1182	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HALOPERIDOL DECANOATO INJ. 50MG/ML CXA C/03 AMP 1ML. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 87,00   Valor Total R\$ Sigiloso	AMPOLA	87	Sigiloso	Sigiloso
1184	[COTA RESERVADA ME/EPP] - KETAMIN 50MG/ML CXA C/05 AMP 10ML <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 87,00   Valor Total R\$ Sigiloso	AMPOLA	87	Sigiloso	Sigiloso
1186	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEVOMEPRIMAZINA 100MG 20CPR C1 (LEVOZINE) (NEOZINE) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso	COMPRIMIDOS	2.500	Sigiloso	Sigiloso
1188	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEVOMEPRIMAZINA 25MG 20CPR C1 (LEVOZINE) (NEOZINE) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ Sigiloso	COMPRIMIDOS	1.500	Sigiloso	Sigiloso
1190	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEVOMEPRIMAZINA SOL 4% FR 20ML C1 (LEVOZINE) (NEOZINE) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 8,00   Valor Total R\$ Sigiloso	UNIDADE	8	Sigiloso	Sigiloso
1192	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MIDAZOLAM 15MG 20CPR B1 (DORMONID) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>	COMPRIMIDOS	500	Sigiloso	Sigiloso

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



	Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1194	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MIDAZOLAN 15MG CXA C/05 AMP.3ML	AMPOLA	125	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1196	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MIDAZOLAN 50MG CXA C/50 AMP.10ML	AMPOLA	125	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1198	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MISOPROSTOL 200MCG 50CPR C1 (PROSTOKOS)	COMPRIMIDOS	75	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1200	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MISOPROSTOL 25MCG 100CPR C1 (PROSTOKOS)	COMPRIMIDOS	62	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 62,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1202	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MORFINA 0,2MG/ML C/50 AMP 1ML	AMPOLA	175	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 175,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1204	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MORFINA 10MG/ML C/50 AMP 1ML.	AMPOLA	175	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 175,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1206	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NORTRIPTILINA 10MG 30CPR C1 (PAMELOR)	COMPRIMIDOS	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1208	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NORTRIPTILINA 25MG 30CPR C1 (PAMELOR)	COMPRIMIDOS	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1210	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NORTRIPTILINA 50MG 30CPR C1	COMPRIMIDOS	150	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1212	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OXCARBAMAZEPINA 300MG 60CPR C1 (TRILEPTAL)	COMPRIMIDOS	175	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 175,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1214	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OXCARBAMAZEPINA 600MG 60CPR C1 (TRILEPTAL)	COMPRIMIDOS	175	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 175,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1216	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OXCARBAMAZEPINA SUSP 6% FR 100ML C1 (TRILEPTAL)	UNIDADE	7	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 7,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1218	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PARACETAMOL + CODEINA 30MG C1C/12CPR (CODEX)	COMPRIMIDOS	225	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 225,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1220	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PAROXETINA 20MG 30CPR C1 (ROXETIN)	COMPRIMIDOS	500	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso				

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



1222	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PREGABALINA 75MG 30CPS C1 (PREBICTAL) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ Sigiloso	COMPRIMIDOS	500	Sigiloso	Sigiloso
1224	[COTA RESERVADA ME/EPP] - QUETIAPINA FUM 25MG 280CPR(G) C1 (QUETROS) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso	COMPRIMIDOS	2.000	Sigiloso	Sigiloso
1226	[COTA RESERVADA ME/EPP] - QUETIAPINA FUM 50MG CPR(G) C1 (QUETROS) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.125,00   Valor Total R\$ Sigiloso	COMPRIMIDOS	1.125	Sigiloso	Sigiloso
1228	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RISPERIDONA 1MG 30CPR C1 (RESPIDON) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.750,00   Valor Total R\$ Sigiloso	COMPRIMIDOS	3.750	Sigiloso	Sigiloso
1230	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RISPERIDONA 1MG/ML GTS FR 30ML C1 (RESPIDON) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ Sigiloso	FRASCO	150	Sigiloso	Sigiloso
1232	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RISPERIDONA 2MG 30CPR C1 (RESPIDON) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso	COMPRIMIDOS	2.250	Sigiloso	Sigiloso
1234	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RISPERIDONA 3MG 30CPR C1 (RESPIDON) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 2.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso	COMPRIMIDOS	2.250	Sigiloso	Sigiloso
1236	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SERTRALINA 100MG 14CPR(G) C1 (ASSERT) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.625,00   Valor Total R\$ Sigiloso	COMPRIMIDOS	1.625	Sigiloso	Sigiloso
1238	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SERTRALINA 50MG 30CPR(G) C1 (ASSERT) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 3.000,00   Valor Total R\$ Sigiloso	COMPRIMIDOS	3.000	Sigiloso	Sigiloso
1240	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TIOPENTAL PO 1G CX C/25 AMP. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ Sigiloso	AMPOLA	12	Sigiloso	Sigiloso
1242	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TOPIRAMATO 25MG 60CPR C1 (AMATO) (VIDMAX) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.625,00   Valor Total R\$ Sigiloso	COMPRIMIDOS	1.625	Sigiloso	Sigiloso
1244	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TOPIRAMATO 50MG 60CPR (G) C1 (AMATO) (VIDMAX) (SIGMAX) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.625,00   Valor Total R\$ Sigiloso	COMPRIMIDOS	1.625	Sigiloso	Sigiloso
1246	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TRAMADOL 100MG/2ML CXA C/50 AMP. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ Sigiloso	AMPOLA	250	Sigiloso	Sigiloso
1248	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TRAMADOL 50MG 500CPR (G) A2 (TRAMAL) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 1.250,00   Valor Total R\$ Sigiloso	COMPRIMIDOS	1.250	Sigiloso	Sigiloso

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



1250	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TRAMADOL 50MG/ML C/100 AMP 1ML	AMPOLA	250	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
1252	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TRANSAMIN 5ML CXA C/05 AMP.	AMPOLA	125	Sigiloso	Sigiloso
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> Secretaria Municipal de Saúde   Quantidade: 125,00   Valor Total R\$ Sigiloso				
<b>Valor Total do Lote</b>				<b>Sigiloso</b>	
<b>Valor Total</b>				<b>Sigiloso</b>	

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias enfrenta um desafio significativo relacionado à aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, que é fundamental para garantir a continuidade do atendimento à saúde da população local. A indisponibilidade desses insumos pode levar ao desabastecimento nas unidades de saúde, comprometendo não apenas o tratamento de doenças, mas também a prevenção e o gerenciamento adequado das condições de saúde da comunidade.
- 3.2. A demanda por medicamentos e materiais hospitalares é essencial e deve ser identificada com precisão, considerando as particularidades e necessidades específicas da população de Gonçalves Dias. O crescimento demográfico e as características epidemiológicas da região demandam uma atenção especial para evitar lacunas no suprimento necessário para os serviços de saúde. A falta desses recursos poderá resultar em agravos à saúde, complicações em tratamentos já iniciados e aumento na morbidade da população.
- 3.3. O alinhamento da aquisição de medicamentos e materiais hospitalares com as reais necessidades da população é imprescindível para atender às expectativas sociais e garantir o direito à saúde. A eficiência na gestão do estoque desses insumos é vital para assegurar que os cidadãos tenham acesso aos tratamentos necessários, respeitando o princípio da continuidade do cuidado. Essa abordagem não apenas reflete um compromisso ético da administração pública, mas também resguarda a saúde coletiva, prevenindo possíveis crises sanitárias locais.
- 3.4. Em suma, a necessidade de contratação para a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares é evidente e urgente, destacando-se como um aspecto crítico para manutenção da qualidade do atendimento em saúde em Gonçalves Dias. Por meio dessa ação, a Prefeitura busca não apenas sanar a carência atual, mas também se antecipar a situações adversas que possam comprometer ainda mais a assistência à saúde da população.

### 4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2024, sob o código 71.

### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO



- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

## 8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
  - 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
  - 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

## 11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

### Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

## 13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

## 14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
  - 14.1.1. No caso de **empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
  - 14.1.2. Em se tratando de **microempreendedor individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
  - 14.1.3. No caso de **sociedade empresária**, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
  - 14.1.4. No caso de ser o **participante sucursal, filial ou agência**, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;



- 14.1.5. No caso de **sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
  - 14.1.6. No caso de **cooperativa**: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971](#);
  - 14.1.7. No caso de **empresa ou sociedade estrangeira** em funcionamento no País: decreto de autorização;
  - 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
  - 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
  - 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
  - 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
  - 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
  - 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
    - 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação



- de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme [art. 3º da Lei Nº 12.440/2011](#));
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.



- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do [§1º, art. 69 da Lei 14.133/2021](#), aplicando fórmulas da seguinte forma:

**Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):**

$$LG = \frac{\textit{Ativo Circulante} + \textit{Realizável a Longo Prazo}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

**Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):**

$$LC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

**Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):**

$$SG = \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará



dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
    - 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
  - 14.4.2. **Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE)**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do Ministério da Saúde, em formato eletrônico ou certificado, compatível com o objeto licitado, acompanhada de sua publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo de validade.
  - 14.4.3. **Certificado de Registro na ANVISA**, em nome da empresa, que a habilite para a comercialização de Medicamentos, Produtos para Saúde e/ou Substâncias e Produtos Sujeitos a Controle Especial.
  - 14.4.4. **Alvará Sanitário, Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária** (Estadual, Municipal ou do Distrito Federal), emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde correspondente à sede da licitante, em conformidade com o disposto no [art. 51 da Lei nº 6.360/1976](#), contemplando **todos os itens** do objeto licitado.
  - 14.4.5. **Registro ou Inscrição da Empresa no Conselho Regional de Farmácia (CRF)**, devidamente atualizado.
  - 14.4.6. **Licença para Transporte de Medicamentos** expedido pela Autoridade Sanitária Municipal ou Estadual e Federal dentro de seu prazo de validade.
- 14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#));
  - 14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei ([art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021](#));
  - 14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei ([art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021](#)).

### **Inversão da Fase de Habilitação**



- 14.6. Considerando que o objeto da presente licitação envolve o fornecimento de medicamentos, cujas especificações técnicas exigem comprovação prévia de regularidade sanitária, capacidade técnica e certificações específicas (tais como Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, e registro do produto junto à Anvisa), torna-se imprescindível a verificação prévia da habilitação dos licitantes.
- 14.7. Dessa forma, antecipar a fase de habilitação permitirá que apenas empresas devidamente credenciadas e aptas do ponto de vista regulatório apresentem propostas, evitando a análise de ofertas de fornecedores que não possuam a documentação obrigatória.
- 14.8. Essa medida visa assegurar a lisura do certame, a segurança sanitária do objeto licitado e a celeridade processual, prevenindo o retrabalho decorrente da eventual inabilitação do primeiro colocado após o julgamento.
- 14.9. Assim, com fundamento no parágrafo único do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, e considerando a natureza técnica e regulatória do objeto, adota-se a inversão da ordem das fases, realizando-se a habilitação antes do julgamento das propostas.

## **15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de Entrega**

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Gonçalves Dias em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## **16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.



- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Fiscalização**

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

### **Gestor do Contrato**

- 16.7. O gestor do contrato, além de exercer as atribuições previstas no [art. 33, I, da IN SGD nº 94, de 2022](#), coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.8. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.10. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.13. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



## 17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias.
- 17.2. Considerando a legislação vigente, nos processos sob **Sistema de Registro de Preços** fica **facultada a indicação de dotação orçamentária**, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do disposto na Lei nº 14.133/2021, art. 82.

## 18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).



- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 19.2.1. o prazo de validade;
  - 19.2.2. a data da emissão;
  - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
  - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
  - 19.2.5. o valor a pagar; e
  - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 19.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Prazo de Pagamento**

- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

#### **Forma de Pagamento**

- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **20. OBRIGAÇÕES DO CONTRANTE**

- 20.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
- 20.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 20.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 20.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 20.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato;
- 20.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 20.7. Cientificar o órgão de representação judicial responsável para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 20.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 20.9. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 20.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **21. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 21.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



- 21.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 21.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 21.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os bens ou serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 21.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 21.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá enviar a contratante os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 21.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 21.8. Comunicar a contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 21.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 21.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 21.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 21.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 21.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.



## 22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
- 22.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;
  - 22.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - 22.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;
  - 22.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
  - 22.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - 22.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - 22.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
  - 22.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
  - 22.1.9. Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - 22.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - 22.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
  - 22.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 22.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- 22.2.1. **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei](#));
  - 22.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 22.1.2, 22.1.3, 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6 e 22.1.7 do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §4º, da Lei](#));
  - 22.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 22.1.8, 22.1.9, 22.1.10, 22.1.11 e 22.1.12 do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas 22.1.2, 22.1.3, 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6 e 22.1.7, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei](#));
  - 22.2.4. **Multa:**
  - 22.2.5. moratória de **2% (dois por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **15 (quinze)** dias;
  - 22.2.6. O atraso superior a **30 (trinta)** dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
  - 22.2.7. Compensatória de **5% (cinco por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



- 22.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#))
- 22.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).
- 22.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#)).
- 22.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, § 8º](#)).
- 22.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 22.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos [do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 22.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):
- 22.6.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 22.6.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 22.6.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 22.6.4. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 22.6.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 22.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).
- 22.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#)).
- 22.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([art. 161](#)).



- 22.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

### 23. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 23.1. O Órgão Gerenciador da ARP a ser registrada será a Secretaria Municipal de Saúde.
- 23.2. A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pelo Município de Gonçalves Dias, ficando ainda sujeita às sanções cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.
- 23.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.
- 23.4. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos.
- 23.5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84 da Lei Federal 14.133/21.

Gonçalves Dias - MA, 23 de outubro de 2025

**Elaborado por:**

---

**Rayssa Steffane Lucena Lopes**  
Secretária Adjunta de Saúde  
nº 024/2025

**Aprovado por:**

---

**Baltazar Barros Marinho Neto**  
Secretário de Saúde  
Portaria nº 06/2025



## ANEXO II

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 11.825.568/0001-68



### Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2024 e está formalizado no DFD nº 71.



### Equipe de Planejamento

Rayssa Sttefane Lucena Lopes



### Problema Resumido

Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, evitando o desabastecimento e assegurando o atendimento adequado à população.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias enfrenta um desafio significativo relacionado à aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, que é fundamental para garantir a continuidade do atendimento à saúde da população local. A indisponibilidade desses insumos pode levar ao desabastecimento nas unidades de saúde, comprometendo não apenas o tratamento de doenças, mas também a prevenção e o gerenciamento adequado das condições de saúde da comunidade.



A demanda por medicamentos e materiais hospitalares é essencial e deve ser identificada com precisão, considerando as particularidades e necessidades específicas da população de Gonçalves Dias. O crescimento demográfico e as características epidemiológicas da região demandam uma atenção especial para evitar lacunas no suprimento necessário para os serviços de saúde. A falta desses recursos poderá resultar em agravos à saúde, complicações em tratamentos já iniciados e aumento na morbidade da população.

O alinhamento da aquisição de medicamentos e materiais hospitalares com as reais necessidades da população é imprescindível para atender às expectativas sociais e garantir o direito à saúde. A eficiência na gestão do estoque desses insumos é vital para assegurar que os cidadãos tenham acesso aos tratamentos necessários, respeitando o princípio da continuidade do cuidado. Essa abordagem não apenas reflete um compromisso ético da administração pública, mas também resguarda a saúde coletiva, prevenindo possíveis crises sanitárias locais.

Em suma, a necessidade de contratação para a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares é evidente e urgente, destacando-se como um aspecto crítico para manutenção da qualidade do atendimento em saúde em Gonçalves Dias. Por meio dessa ação, a Prefeitura busca não apenas sanar a carência atual, mas também se antecipar a situações adversas que possam comprometer ainda mais a assistência à saúde da população.



## REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade de "Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, evitando o desabastecimento e assegurando o atendimento adequado à população" pela Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, foram definidos os seguintes requisitos técnicos que a solução contratada deverá atender:

1. Capacidade de fornecimento contínuo e regular de medicamentos e materiais hospitalares, com garantia de estoque suficiente para evitar desabastecimento nos períodos de demanda elevada.
2. Todos os medicamentos devem estar registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e possuir validade mínima de 12 meses no ato da entrega.
3. Os materiais hospitalares devem apresentar certificação de conformidade técnica, conforme normas nacionais ou internacionais aplicáveis, garantindo sua segurança e eficácia.
4. A embalagem dos medicamentos e materiais deve garantir a integridade e a identificação dos produtos, contendo informações como nome genérico, data de validade e número do lote.

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



5. O fornecedor deve disponibilizar suporte técnico e treinamento aos profissionais da saúde no manejo e administração dos medicamentos e materiais adquiridos, sempre que necessário.

6. O cumprimento das boas práticas de armazenamento e transporte deve ser garantido, incluindo temperaturas adequadas e condições de higiene exigidas durante todo o processo logístico.

7. Todos os produtos devem ser entregues com laudos de análise e controle de qualidade, atestando a conformidade dos mesmos com as especificações técnicas previamente definidas.

8. O fornecedor deve ter experiência comprovada na área de fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, com a apresentação de atestados de capacidade técnica de outros contratos realizados.

Esses requisitos visam assegurar que a contratação atenda plenamente às necessidades do município, evitando restrições indevidas à competição e garantindo a qualidade dos serviços prestados.



## SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

### Solução 1: Adesão a ata de registro de preços (ARP)

- **Vantagens:**

- **Custo:** Pode resultar em economia, pois as condições e preços já estão negociados, possibilitando redução nas despesas.
- **Qualidade:** Permite acesso a fornecedores previamente qualificados, aumentando a chance de adquirir produtos com garantias de qualidade.
- **Flexibilidade:** Possibilita ajustes na quantidade adquirida conforme a necessidade do órgão durante o período da ata.
- **Objetivo:** Aumenta a agilidade na aquisição, atendendo ao princípio de garantir o abastecimento contínuo.

- **Desvantagens:**

- **Eficiência:** Dependência da disponibilidade e das condições da ata, onde pode haver limitações de produtos específicos.
- **Adequação ao interesse público:** Se não houver um alinhamento adequado entre as necessidades locais e os produtos disponíveis na ata, a solução pode não atender efetivamente à demanda.

### Solução 2: Sistema de registro de preços

- **Vantagens:**

- **Custo:** Proporciona a possibilidade de negociação diretamente com fornecedores e competitividade no processo de compra, podendo gerar economia.

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000

CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



- **Qualidade:** Permite a avaliação de diversos fornecedores, possibilitando a escolha do que oferece melhor custo-benefício.
- **Adaptabilidade:** O sistema permite ajustes frequentes nas demandas e na seleção dos produtos mais adequados às necessidades em mudança dos usuários.
- **Suporte:** Há maior controle sobre prazos de entrega e contratos, garantindo um melhor acompanhamento do fornecimento.
- **Desvantagens:**
  - **Manutenção:** Requer uma gestão contínua e prática eficiente da administração pública, o que pode demandar capacitação e recursos humanos adicionais.
  - **Tempo de implementação:** O processo pode ser demorado, devido ao planejamento detalhado que deve anteceder a formatação do registro de preços.
  - **Compliance:** É necessário seguimento rigoroso ao trâmite legal e regulatório, o que pode atrasar processos caso não sejam observadas todas as etapas.



## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha do Sistema de Registro de Preços como solução para a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares pela Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias é fundamentada em uma análise técnica e operacional robusta, que demonstra sua viabilidade e adequação às necessidades do serviço público. Inicialmente, o desempenho dessa metodologia se destaca no fornecimento de um formato ágil e eficaz para garantir o abastecimento contínuo e adequado desses materiais essenciais à população. A implementação do sistema facilita o acompanhamento das demandas e permite ajustes frequentes, garantindo que os produtos oferecidos sejam sempre os mais relevantes e em conformidade com as necessidades dos usuários.

Além disso, a compatibilidade do sistema com a dinâmica do mercado varejista proporciona um ambiente propício para negociações diretas com fornecedores. Isso não apenas incentiva a competitividade no processo de compra, mas também proporciona a oportunidade de obtenção de preços mais acessíveis, refletindo diretamente na economia de recursos públicos. A avaliação e seleção de vários fornecedores possibilitam a identificação daquele que oferece a melhor relação custo-benefício, permitindo decisões de compra engajadas com a eficiência e qualidade dos insumos adquiridos.

Os benefícios operacionais do sistema também são significativos. A manutenção e o suporte associados a essa forma de contratação são amplamente facilitados, dada a natureza estruturada do registro de preços. Isso permite um controle robusto sobre prazos de entrega e cumprimento contratual, contribuindo para uma gestão eficaz do suprimento e redução de riscos relacionados ao desabastecimento. A facilidade de monitoramento e acompanhamento do fornecimento contribui para uma administração proativa, caracterizada pela prevenção de falhas que possam comprometer a saúde pública.



Adicionalmente, a escalabilidade do sistema se apresenta como uma vantagem crucial, uma vez que permite o ajuste nas ordens de compra à medida que surgem novas necessidades ou alterações na demanda. Essa flexibilidade é essencial num cenário onde as condições de atendimento e as necessidades da população podem oscilar. Assim, a solução escolhida garante que a Prefeitura Municipal esteja sempre apta a responder de maneira rápida e eficiente aos desafios emergentes sem comprometer a qualidade do serviço prestado.

Quanto à perspectiva econômica, a adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se vantajosa em termos de custo-benefício. A capacidade de negociar diretamente com fornecedores qualificados tende a resultarem economia significativa nos gastos públicos, antes mesmo da execução das compras. As condições melhores de negociação, aliadas à concorrência entre fornecedores, favorecem um ambiente de preços justos e acessíveis, maximizando o retorno sobre o investimento feito em saúde pública. Este cuidado com os recursos financeiros reflete um compromisso ético e social com o interesse público, assegurando que cada recurso seja investido de forma responsável e eficaz.

Em síntese, a escolha do Sistema de Registro de Preços para a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares se justifica plenamente baseada em sua performance técnica, operacional e econômica. Esta solução se alinha não apenas às necessidades imediatas da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, mas também estabelece uma base sólida para o desenvolvimento contínuo dos serviços de saúde, promovendo melhor atendimento à população no que tange a qualidade e disponibilidade dos insumos essenciais.



## QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
INSUMOS HOSPITALARES					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA PCT 100UND	PCT	80,00		
2	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT C/10 UND	PCT	50,00		
3	ÁGUA DESTILADA 1.000 ML (DEIONIZADA)	LITRO	20,00		
4	ÁGUA DESTILADA 5.000 ML (DEIONIZADA)	GALÃO	30,00		
5	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL FRASCO C/ 1000ML	LITRO	40,00		
6	ÁGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	GALÃO	40,00		
7	AGULHA DE RAQUI Nº 22G (ANESTESICA ESPINHAL)	UND	90,00		
8	AGULHA DE RAQUI Nº 23G (ANESTESICA ESPINHAL)	UND	90,00		

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



9	AGULHA DE RAQUI Nº 24G (ANESTESICA ESPINHAL)	UND	90,00		
10	AGULHA DE RAQUI Nº 25G (ANESTESICA ESPINHAL)	UND	90,00		
11	AGULHA DE RAQUI Nº 27G (ANESTESICA ESPINHAL)	UND	90,00		
12	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5	UND	8.000,00		
13	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5	UND	8.000,00		
14	AGULHA DESCARTAVEL 25X07	UND	8.000,00		
15	AGULHA DESCARTAVEL 25X08	UND	8.000,00		
16	AGULHA DESCARTAVEL 30X07	UND	8.000,00		
17	AGULHA DESCARTAVEL 30X08	UND	8.000,00		
18	AGULHA DESCARTAVEL 40X12	UND	8.000,00		
19	ALCOOL 70% FRA 1000ML	LITRO	700,00		
20	ALCOOL GEL 500G	FRASCO	280,00		
21	ALCOOL HIDRATADO 92,8% FRA 1000ML	LITRO	120,00		
22	ALCOOL IODADO 1% FRA 1000 ML	LITRO	70,00		
23	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AGULHA CAIXA C/24UND	CAIXA	600,00		
24	ALGODÃO CIRURGICO 0 S/AGULHA CAIXA C/24UND	CAIXA	400,00		
25	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24UND	CAIXA	600,00		
26	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 S/AGULHA CAIXA C/24UND	CAIXA	600,00		
27	ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24UND	CAIXA	400,00		
28	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 250G	PCT	200,00		
29	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500G	ROLO	400,00		
30	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1M 12UND	PCT	100,00		
31	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1M 12UND	PCT	100,00		
32	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CMX1M 12UND	PCT	100,00		
33	ALMOTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 250ML BICO RETO	UND	150,00		
34	ALMOTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO CURVO	UND	150,00		
35	ALMOTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	UND	150,00		
36	AP. DE BARBEAR 02 LAMINAS (TRICOTOMIA)	UND	200,00		
37	AP. PRESSAO ANALOG. S/EST.ADT PRETO	UND	250,00		
38	APARELHO DE GLICEMIA - ANALISADOR DE GLICOSE (MONITOR)	UND	300,00		

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



39	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO	UND	300,00		
40	APARELHO DE PRESSÃO DE COLUNA COM BRAÇADEIRA VELCRO COM RODIZIOS	UND	150,00		
41	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCÓPIO	UND	100,00		
42	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO AUTOMATICO	UND	150,00		
43	ATADURA DE CREPE 08CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL	DÚZIA	1.000,00		
44	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL	DÚZIA	1.000,00		
45	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL,	DÚZIA	1.500,00		
46	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL	DÚZIA	1.500,00		
47	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL,	DÚZIA	800,00		
48	ATADURA DE CREPE 25CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL	DÚZIA	800,00		
49	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M	UND	200,00		
50	ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M	UND	200,00		
51	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M	UND	200,00		
52	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M	UND	200,00		
53	AVENTAL DESC C/MANGA CURTA PCT C/10 UND	PCT	200,00		
54	BOLSA P/COLOSTOMIA 63MM PCT C/10	PCT	450,00		
55	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM PCT C/10	PCT	30,00		
56	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM S/RADIOPACO PCT C/50	PCT	100,00		
57	CATETER JELCO 14	UND	1.000,00		
58	CATETER JELCO 16	UND	1.000,00		
59	CATETER JELCO 18	UND	3.000,00		
60	CATETER JELCO 20	UND	3.000,00		
61	CATETER JELCO 22	UND	5.000,00		
62	CATETER JELCO 24	UND	4.000,00		
63	CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	UND	2.000,00		
64	CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA	UND	600,00		
65	CATGUT CROMADO 1-0 C/AGULHA	UND	600,00		
66	CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA	UND	600,00		
67	CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA	UND	600,00		

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



68	CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHA	UND	600,00		
69	CLAMP UMBILICAL (PRENDEDOR UMBILICAL)	UND	1.200,00		
70	COBERTURA PARA ÓBITO - TAMANHO M	UND	80,00		
71	COBERTURA PARA ÓBITO - TAMANHO P	UND	80,00		
72	COLAR CERVICAL PARA RESGATE 4 X 1	UND	20,00		
73	COLAR CERVICAL TAMANHO GRANDE - TIPO STIFNECK	UND	15,00		
74	COLAR CERVICAL TAMANHO PEQUENO - TIPO STIFNECK	UND	15,00		
75	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS	UND	140,00		
76	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS	UND	150,00		
77	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UND	300,00		
78	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	UND	300,00		
79	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/100UND	PCT	100,00		
80	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/100UND	PCT	100,00		
81	COLETOR PLAST DESC UNIVERSAL 80ML	UND	2.000,00		
82	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA ABERTO, 1.200ML - TIPO GARRAFA - S/ PRESERVATIVO	UND	2.000,00		
83	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA FECHADO, 2.000ML TIPO BOLSA	UND	2.500,00		
84	COMPR. DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 10UN 09 FIOS	PCT	6.000,00		
85	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PCT C/500 - 13 FIOS	PCT	1.500,00		
86	DESINFETANTE HOSPITALAR GALÃO C/5000ML	GALÃO	25,00		
87	DETECTOR FETAL (PORTATIL/ANALOGICO)	UND	10,00		
88	DETERGENTE 5 ENZIM. 1000ML (PODEROSO)	LITRO	30,00		
89	DISPOSITIVO URINARIO Nº 04 S/EXTENSAO	UND	80,00		
90	DISPOSITIVO URINARIO Nº 05 S/EXTENSAO	UND	80,00		
91	DRENO DE PENROSE Nº 01 PCT C/12 UNID	PCT	20,00		
92	DRENO DE PENROSE Nº 02, PCT C/12 UNID	PCT	20,00		
93	DRENO DE PENROSE Nº 03, PCT C/12 UNID	PCT	20,00		
94	DRENO DE SUÇÇÃO - 3.2 MM (1/8´) ESTÉRIL - 2 VIAS	UND	200,00		
95	DRENO DE SUÇÇÃO - 4.8 MM (3/16´) ESTÉRIL - 2 VIAS	UND	200,00		
96	DRENO DE SUÇÇÃO - 6.4 MM (1/4´) ESTÉRIL - 2 VIAS	UND	200,00		

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



97	ELETRODO P/ ECG DESC ADULTO/INFANTIL PCT C/50 UND	PCT	80,00		
98	EQUIPO MULTIVIAS	UND	6.500,00		
99	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL 2 VIAS	UND	150,00		
100	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	720,00		
101	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	8.000,00		
102	EQUIPO P/ SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	2.700,00		
103	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	UND	150,00		
104	ESCOVA GINECOLÓGICA DESC ESTÉRIL PCT C/50UND	PCT	80,00		
105	ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	UND	350,00		
106	ESPARADRAPO BRANCO 10CM X 4,5M	ROLO	1.500,00		
107	ESPATULA DE AYRES PCT C/100UND	PCT	150,00		
108	ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM G - NÃO ESTERIL	UND	1.300,00		
109	ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM M - NÃO ESTERIL	UND	1.300,00		
110	ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM P - NÃO ESTERIL	UND	1.300,00		
111	ESTETOSCOPIO DUPLO	UND	50,00		
112	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VICRYL) Nº 1 CXA C/36	CAIXA	50,00		
113	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VICRYL) Nº 2 CXA C/36	CAIXA	50,00		
114	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA	UND	1.200,00		
115	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 C/AGULHA	UND	1.200,00		
116	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/AGULHA	UND	1.350,00		
117	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/AGULHA	UND	1.350,00		
118	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/AGULHA	UND	1.200,00		
119	FIO SEDA 2.0 C/ 24 UNIDADES	UND	850,00		
120	FIO SEDA 3.0 C/ 24 UNIDADES	UND	850,00		
121	FIO SEDA 4.0 C/ 24 UNIDADES	UND	850,00		
122	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50MM X 10M	ROLO	36,00		
123	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	ROLO	176,00		
124	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	ROLO	250,00		
125	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	ROLO	350,00		
126	FITA P/GLICEMIA CAIXA C/50 TIRAS	Caixa	700,00		

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



127	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	FRASCO	50,00		
128	FORMOL LIQUIDO 37% 1000ML	FRASCO	50,00		
129	FRALDA DESC ADULTO EXTRA GRANDE PCT C/08 UNID	PCT	600,00		
130	FRALDA DESC ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID	PCT	300,00		
131	FRALDA DESC ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID	PCT	300,00		
132	FRALDA DESC INFANTIL GRANDE PCT C/07 UNID	PCT	300,00		
133	FRALDA DESC INFANTIL MÉDIO PCT C/08 UNID	PCT	300,00		
134	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/10 UNID	PCT	170,00		
135	FRALDA DESC INFANTIL RN PCT C/12 UNID	PCT	170,00		
136	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	FRASCO	170,00		
137	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	FRASCO	140,00		
138	GARROTE ADULTO AZUL	UND	50,00		
139	GAZE EM ROLO 91CMX91M 13 FIOS (QUEIJO)	PCT	350,00		
140	GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM - PCT 10 UNIDADES	PCT	4.500,00		
141	GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM - PCT 10 UNIDADES	PCT	4.500,00		
142	GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM - PCT 10 UNIDADES	PCT	4.500,00		
143	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG	LITRO	24,00		
144	GEL P/ULTRASSOM 5000G	GALÃO	20,00		
145	HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO - CX 75 UNIDADES	CAIXA	70,00		
146	KIT MASCARA P/ INALAÇÃO ADULTO	KIT	70,00		
147	KIT MASCARA P/ INALAÇÃO INFANTIL	KIT	70,00		
148	KIT PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	KIT	750,00		
149	KIT PAPANICOLAU TAM. "M" NÃO ESTERIL	KIT	1.500,00		
150	KIT PAPANICOLAU TAM. "P" NÃO ESTERIL	KIT	750,00		
151	LAMINA P/BISTURI 11 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CAIXA	50,00		
152	LAMINA P/BISTURI 15 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CAIXA	50,00		
153	LAMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CAIXA	50,00		
154	LANCETA PICADORA DESC P/CANETA LANCETADORA - CAIXA 100 UNIDADES	CAIXA	50,00		
155	LANCETADOR P/ TESTE DE GLICEMIA AUTOMATICO	UND	60,00		

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



156	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X50	ROLO	250,00		
157	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X70	ROLO	250,00		
158	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	Par	1.800,00		
159	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	Par	2.400,00		
160	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	Par	1.600,00		
161	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	Par	1.300,00		
162	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX C/100UND	CAIXA	1.200,00		
163	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX C/100UND	CAIXA	3.000,00		
164	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX C/100UND	CAIXA	1.500,00		
165	LUVA DE PROCEDIMENTO PP CX C/100UND	CAIXA	1.500,00		
166	MALHA TUBULAR 10 CM	ROLO	150,00		
167	MALHA TUBULAR 20 CM	ROLO	150,00		
168	MASCARA DE VENTURI ADULTA	UND	20,00		
169	MASCARA DESC. TRIPLA COM ELÁSTICO - PCT OU CX C/50 UNID	CAIXA	1.500,00		
170	FIO DE SUTURA MONONYLON 0 C/ AGULHA	UND	400,00		
171	FIO DE SUTURA MONONYLON 1-0 C/ AGULHA,	UND	850,00		
172	FIO DE SUTURA MONONYLON 2-0 C/ AGULHA,	UND	850,00		
173	FIO DE SUTURA MONONYLON 3-0 C/ AGULHA,	UND	850,00		
174	FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0 C/ AGULHA,	UND	400,00		
175	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO CIRURGICA	UND	750,00		
176	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 100 MM X 100 M	ROLO	36,00		
177	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 100 M	ROLO	36,00		
178	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 150 MM X 100 M	ROLO	36,00		
179	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 100 M	ROLO	36,00		
180	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250 MM X 100 M	ROLO	36,00		
181	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 100 M	ROLO	36,00		
182	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80 MM X 100 M	ROLO	20,00		
183	PAPEL TOALHA	PCT	150,00		
184	POLIPROPILENO 0 C/ AGULHA	UND	280,00		
185	POLIPROPILENO 2-0 C/ AGULHA	UND	280,00		

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



186	POLIPROPILENO 3-0 C/ AGULHA	UND	280,00		
187	POVIDINE DEGERMANTE FRA 1.000 ML (PVPI)	LITRO	300,00		
188	POVIDINE TÓPICO FRA 1.000 ML (PVPI)	LITRO	300,00		
189	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO	UND	250,00		
190	RESSUSCITADOR ADULTO COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)	UND	30,00		
191	RESSUSCITADOR INFANTIL COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)	UND	30,00		
192	RESSUSCITADOR NEONATAL COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)	UND	30,00		
193	SAPATILHA DESC BRANCA - PROPÉ	UND	250,00		
194	SCALP 19G	UND	1.600,00		
195	SCALP 21G	UND	3.000,00		
196	SCALP 23G	UND	10.000,00		
197	SCALP 25G	UND	10.000,00		
198	SCALP 27G	UND	2.000,00		
199	SERINGA DE 01ML C/ AGULHA 13X4,5	UND	10.000,00		
200	SERINGA DE 01ML, SEM AGULHA	UND	10.000,00		
201	SERINGA DE 03ML C/ AGULHA 25X07	UND	10.000,00		
202	SERINGA DE 03ML, SEM AGULHA	UND	10.000,00		
203	SERINGA DE 05ML C/ AGULHA 25X07	UND	10.000,00		
204	SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA	UND	10.000,00		
205	SERINGA DE 10ML C/ AGULHA 25X7	UND	10.000,00		
206	SERINGA DE 10ML, SEM AGULHA	UND	10.000,00		
207	SERINGA DE 20ML C/ AGULHA 20X07	UND	10.000,00		
208	SERINGA DE 20ML, SEM AGULHA	UND	10.000,00		
209	SERINGA DE 60ML, SEM AGULHA	UND	150,00		
210	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/ BALÃO	UND	100,00		
211	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.5 C/ BALÃO	UND	140,00		
212	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 C/ BALÃO	UND	140,00		
213	SONDA ENDOTRAQUEAL 5.0 C/ BALÃO	UND	140,00		
214	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 C/ BALÃO	UND	140,00		
215	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/ BALÃO	UND	140,00		

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: [prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br](mailto:prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br)



216	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/ BALÃO	UND	140,00		
217	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 S/ BALÃO	UND	140,00		
218	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.5 C/ BALÃO	UND	140,00		
219	SONDA FOLEY 2V Nº 10 C/ BALÃO	UND	130,00		
220	SONDA FOLEY 2V Nº 12 C/ BALÃO	UND	100,00		
221	SONDA FOLEY 2V Nº 14 C/ BALÃO	UND	1.000,00		
222	SONDA FOLEY 2V Nº 16 C/ BALÃO	UND	1.000,00		
223	SONDA FOLEY 2V Nº 18 C/ BALÃO	UND	1.000,00		
224	SONDA FOLEY 2V Nº 20 C/ BALÃO	UND	200,00		
225	SONDA FOLEY 2V Nº 22 C/ BALÃO	UND	200,00		
226	SONDA FOLEY 2V Nº 24 C/ BALÃO	UND	200,00		
227	SONDA FOLEY 3V Nº 16 C/ BALÃO	UND	200,00		
228	SONDA FOLEY 3V Nº 20 C/ BALÃO	UND	200,00		
229	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 14	UND	200,00		
230	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 16	UND	200,00		
231	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 18	UND	200,00		
232	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 20	UND	200,00		
233	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 22	UND	200,00		
234	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 24	UND	200,00		
235	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UND	200,00		
236	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UND	200,00		
237	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UND	200,00		
238	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UND	200,00		
239	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UND	200,00		
240	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UND	200,00		
241	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UND	200,00		
242	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UND	200,00		
243	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UND	200,00		
244	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	200,00		
245	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	200,00		

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



246	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	200,00		
247	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	200,00		
248	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	200,00		
249	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UND	200,00		
250	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UND	200,00		
251	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UND	700,00		
252	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	700,00		
253	SONDA RETAL Nº 10	UND	200,00		
254	SONDA RETAL Nº 12	UND	200,00		
255	SONDA RETAL Nº 14	UND	200,00		
256	SONDA RETAL Nº 16	UND	200,00		
257	SONDA URETRAL Nº 04 (ALÍVIO)	UND	200,00		
258	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	UND	1.400,00		
259	SONDA URETRAL Nº 12 (ALÍVIO)	UND	2.400,00		
260	SONDA URETRAL Nº 14 (ALÍVIO)	UND	1.350,00		
261	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	UND	240,00		
262	SONDA URETRAL Nº 18 (ALÍVIO)	UND	240,00		
263	TELA INORG.CIRURG.(POLIPROPILE)30,5X30,5	UND	50,00		
264	TELA INORG.CIRURG.(POLIPROPILENO)15X15	UND	50,00		
265	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UND	80,00		
266	TERMÔMETRO DIGITAL MAX/MIN	UND	50,00		
267	TIRAS PARA GLICEMIA CXA C/50 ONCALL PLUS	CX	150,00		
268	TORNEIRINHA DESC. 3 VIAS	UND	2.000,00		
269	TOUCA DESC SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA C/100	PCT	1.000,00		
270	UMIFICADOR CILINDRO DE OXIGENIO	UND	70,00		
271	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LITRO	60,00		
272	VASELINA SOLIDA 100g	BISNAGAS	36,00		
<b>FARMÁCIA BÁSICA</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	ACEBROFILINA XAROPE ADT 10MG/ML 120ML (G)	FRASCO	900,00		



2	ACEBROFILINA XAROPE PED 5MG/ML 120ML (G)	FRASCO	900,00		
3	ACETILCISTEINA SACHE 200MG ADULTO	SACHE	750,00		
4	ACETILCISTEINA SACHE 600MG ADULTO	SANCHE	1.200,00		
5	ACETILCISTEINA XAROPE ADULTO 40MG 120ML	FRASCO	1.200,00		
6	ACETILCISTEINA XAROPE INFANTIL 20MG 120ML	FRASCO	1.200,00		
7	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDOS	6.000,00		
8	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERM 10G	BISNAGAS	800,00		
9	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO ADULTO 500MG (AAS)	COMPRIMIDOS	6.000,00		
10	ACIDO ACETILSALICÍLICO ENTERIC COATEC 100MG (ASPIRINA PREVENT)	COMPRIMIDOS	2.000,00		
11	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO INFANTIL 100MG (AAS)	COMPRIMIDOS	10.000,00		
12	ACIDO ASCORBICO 500MG COMPRIMIDO (VITAMINA C)	COMPRIMIDOS	4.500,00		
13	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C) CX/50	UNIDADE	1.450,00		
14	ACIDO FOLICO 5MG	COMPRIMIDOS	10.000,00		
15	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	12.000,00		
16	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML(G)	FRASCO	2.000,00		
17	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	COMPRIMIDOS	3.000,00		
18	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED100ML (G)	FRASCO	3.400,00		
19	AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADT 100ML(G)	FRASCO	3.400,00		
20	AMINOFILINA 100MG	COMPRIMIDOS	4.500,00		
21	AMIODARONA 100MG (ANCORON)	COMPRIMIDOS	1.800,00		
22	AMIODARONA 200MG	COMPRIMIDOS	3.600,00		
23	AMOXICILINA 500MG	COMPRIMIDOS	15.000,00		
24	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML/50MG/ML)	UNIDADE	3.000,00		
25	ANLÓDIPINO 10MG 500CPR	COMPRIMIDOS	8.000,00		
26	ANLÓDIPINO 5MG 500CPR	COMPRIMIDOS	8.000,00		
27	ATENÓLÓL 100MG 60CPR	COMPRIMIDOS	8.000,00		
28	ATENÓLÓL 25MG 600CPR	COMPRIMIDOS	12.000,00		
29	ATENÓLÓL 50MG 600CPR	COMPRIMIDOS	9.000,00		
30	ATORVASTATINA 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3.000,00		

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



31	ATORVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	5.000,00		
32	ATORVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3.000,00		
33	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML)	FRASCO	2.000,00		
34	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 22,5ML (900MG) (200MG/5ML)	UNIDADE	1.450,00		
35	AZITROMICINA 500MG 500CPR(G)	COMPRIMIDOS	8.000,00		
36	BENZOATO DE BENZILA 100ML	UNIDADE	600,00		
37	BISOPROLOL 5 MG 30CPR (CONCOR)	UNIDADE	5.000,00		
38	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG/ML 20ML	UNIDADE	2.000,00		
39	BROMEXINA 4 MG/ML XPE INFANTIL 120ML (0,8MG/ML) (BISOLPHAR)	UNIDADE	1.200,00		
40	BROMEXINA 8MG/ML XPE ADULTO 120ML (1,6MG/ML) (BISOLPHAR)	UNIDADE	1.200,00		
41	BROMOPRIDA 10MG 20CPR	COMPRIMIDOS	6.000,00		
42	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FR 20 ML	UNIDADE	2.000,00		
43	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO C/600 COMP	COMPRIMIDOS	6.000,00		
44	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO GOTAS 20ML	UNIDADE	2.000,00		
45	CAPTOPRIL 25MG CX/300CPR	COMPRIMIDOS	12.000,00		
46	CAPTOPRIL 50MG CX/300CPR	COMPRIMIDOS	10.000,00		
47	CARVEDILOL 12,5MG 30CPR	COMPRIMIDOS	6.000,00		
48	CARVEDILOL 25MG 30CPR	COMPRIMIDOS	6.000,00		
49	CARVEDILOL 3,125MG 30CPR	COMPRIMIDOS	6.000,00		
50	CARVEDILOL 6,25MG 30CPR	COMPRIMIDOS	6.000,00		
51	CEFALEXINA 500MG 500 COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	12.000,00		
52	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 100ML CX/50	FRASCO	2.000,00		
53	CETOCONAZOL 200MG 500CPR	COMPRIMIDOS	4.000,00		
54	CETOCONAZOL CREME 30G CX/100	TUBO	1.800,00		
55	CETOCONAZOL SHAMPOO 2% 100ML	UNIDADE	600,00		
56	CICLO 21 /LEVO+ETINIL. 21CPR.	COMPRIMIDOS	15.000,00		
57	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO CX/600	COMPRIMIDOS	5.000,00		
58	CINARIZINA 25MG 30CPR "G" 30 CPR	COMPRIMIDOS	6.000,00		
59	CINARIZINA 75MG 30CPR "G"	COMPRIMIDOS	6.000,00		

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



60	CIPROFLOXACINO 500MG CX/300CPR	COMPRIMIDOS	9.000,00		
61	CLORETO DE SODIO 0,9% FR 30ML (NASOJET)	UNIDADE	300,00		
62	COMPLEXO B	COMPRIMIDOS	10.000,00		
63	COMPLEXO B XPE FR 120ML	FRASCO	2.000,00		
64	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FR 120ML CX/50	FRASCO	2.000,00		
65	DEXAMETASONA 4MG CPR	COMPRIMIDOS	6.000,00		
66	DEXAMETASONA CREME 1% 10G (G) CX/100	TUBO	6.000,00		
67	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR (2MG/5ML)	FRASCO	2.000,00		
68	DICLOFENACO POTASSIO 50MG 200CPR	COMPRIMIDOS	15.000,00		
69	DICLOFENACO RESINATO GTS 15MG/ML 20ML CX/100	FRASCO	3.400,00		
70	DICLOFENACO SODICO 50MG 500CPR	COMPRIMIDOS	15.000,00		
71	DIGOXINA 0,25MG 500CPR	COMPRIMIDOS	3.600,00		
72	DIPIRONA SODICA 500MG CX/500CPR	COMPRIMIDOS	18.000,00		
73	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML CX/100	FRASCO	6.000,00		
74	ENALAPRIL 10MG 500CPR	COMPRIMIDOS	15.000,00		
75	ENALAPRIL 20MG 500CPR	COMPRIMIDOS	15.000,00		
76	ENALAPRIL 5MG 30CPR	COMPRIMIDOS	15.000,00		
77	ESPIRONOLACTONA 100MG 500CPR	COMPRIMIDOS	3.800,00		
78	ESPIRONOLACTONA 25MG 30CPR	COMPRIMIDOS	3.600,00		
79	ESPIRONOLACTONA 50MG 500CPR	COMPRIMIDOS	4.000,00		
80	FENOTEROL (BEROTEC) 20ML	UNIDADE	2.000,00		
81	FLUCONAZOL 150MG 200CPR (G)	CÁPSULAS	15.000,00		
82	FUROSEMIDA 40MG 300 COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	10.000,00		
83	GLIBENCLAMIDA 5MG CX/450	COMPRIMIDOS	7.500,00		
84	GLICAZIDA 30 MG CX 30 CPR	COMPRIMIDOS	3.800,00		
85	GLICAZIDA 60 MG CX 30 CPR	COMPRIMIDOS	3.800,00		
86	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/500CPR(G)	COMPRIMIDOS	15.000,00		
87	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG 500CPR	COMPRIMIDOS	12.000,00		
88	HIDROXIDO DE ALUMINIO FR 100ML CX/60	FRASCO	3.000,00		
89	IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS FR 30 ML	FRASCO	6.000,00		

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



90	IBUPROFENO 300MG C/500CPR	COMPRIMIDOS	8.000,00		
91	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 30 ML	FRASCO	6.000,00		
92	IBUPROFENO 600MG CPR	COMPRIMIDOS	15.000,00		
93	IODETO DE POTASSIO 100ML CX C/50 FR (XAROPE SANTO ANTONIO)	UNIDADE	1.350,00		
94	ISOSSORBIDA 10MG 30CPR (ISORDIL) (MONOCORDIL)	COMPRIMIDOS	6.000,00		
95	ISOSSORBIDA 5MG SUBL 30CPR (ISORDIL) (MONOCORDIL)	COMPRIMIDOS	3.000,00		
96	LEVOFLOXACINO 500MG 7CPR	COMPRIMIDOS	6.000,00		
97	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG 30 CPR	COMPRIMIDOS	3.000,00		
98	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG 30 CPR	COMPRIMIDOS	3.000,00		
99	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG 30 CPR	COMPRIMIDOS	3.000,00		
100	LIDOCAINA GEL 2% 30G CX/100	TUBO	3.000,00		
101	LIDOCAINA SPRAY 10% FR 50ML (XYLESTESIN)	UNIDADE	300,00		
102	LOSARTANA POTASSICA 100MG CX/495CPR	COMPRIMIDOS	6.000,00		
103	LOSARTANA POTASSICA 50MG CX/300CPR	COMPRIMIDOS	20.000,00		
104	LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 50/12,5 30CPR	COMPRIMIDOS	6.000,00		
105	MEBENDAZOL 100MG 600CPR	COMPRIMIDOS	15.000,00		
106	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML	FRASCO	4.000,00		
107	METFORMINA 500MG CPR CX/500	COMPRIMIDOS	15.000,00		
108	METFORMINA 850MG CPR CX/200	COMPRIMIDOS	15.000,00		
109	METILDOPA 250MG C/500 CPR	COMPRIMIDOS	4.500,00		
110	METILDOPA 500MG C/90CPS	COMPRIMIDOS	5.500,00		
111	METOCLOPRAMIDA 10MG 500CPR (PLASIL)	COMPRIMIDOS	12.000,00		
112	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR 10ML GOTAS (PLASIL)	FRASCO	3.000,00		
113	METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME (G) CX/50	TUBO	1.350,00		
114	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G+APLC. (G)	TUBO	1.800,00		
115	METRONIDAZOL 250MG 500CPR	COMPRIMIDOS	6.500,00		
116	METRONIDAZOL 400MG 24CPR (FLAGYL)	COMPRIMIDOS	3.400,00		
117	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 100ML	FRASCO	1.350,00		
118	MICONAZOL 20MG/G CREME 28G	BISNAGAS	1.350,00		

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



119	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC	BISNAGAS	1.800,00		
120	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G CX/200 (NEBACETIN)	TUBO	3.400,00		
121	NIFEDIPINA ORAL 10MG 480CPR	COMPRIMIDOS	5.500,00		
122	NIFEDIPINA ORAL 20MG 480CPR	COMPRIMIDOS	5.500,00		
123	NIMESULIDA 100MG 480CPR	COMPRIMIDOS	22.000,00		
124	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML	FRASCO	6.000,00		
125	NISTATINA CREME VAGINAL 60G+14 APLIC.	BISNAGAS	1.350,00		
126	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 50ML	UNIDADE	1.200,00		
127	NORFLOXACINO 400MG 14CPR	COMPRIMIDOS	1.800,00		
128	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 100ML (DERSANI) ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS CX/12	UNIDADE	600,00		
129	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 200ML (DERSANI) ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS CX/12	FRASCO	600,00		
130	OLEO MINERAL 100ML	UNIDADE	1.200,00		
131	OMEPRAZOL 20MG 560 CPR	COMPRIMIDOS	6.500,00		
132	OMEPRAZOL 40 MG 560 CPR	COMPRIMIDOS	12.000,00		
133	PANTO'PRAZOL 40MG	COMPRIMIDOS	8.000,00		
134	PANTO'PRAZOL 20MG	COMPRIMIDOS	6.000,00		
135	PARACETAMOL 200MG FR 10ML CX/100	FRASCO	4.000,00		
136	PARACETAMOL 500MG 500CPR	COMPRIMIDOS	10.000,00		
137	PARACETAMOL 750MG 480CPR(G)	COMPRIMIDOS	7.500,00		
138	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	COMPRIMIDOS	1.350,00		
139	PERMETRINA 1% FR 60ML	UNIDADE	180,00		
140	POLIMIXINA B + NEOMICINA + HIDROCORTISONA SUSP OTOL FR 10ML (OTOSPORIN)	FRASCO	600,00		
141	POLIVITAMINICO XPE FR 120ML (VITA SUPRAZ)	FRASCO	1.800,00		
142	POLIVITAMÍNICOS COM MINERAIS (MATERNA) 30CPR	COMPRIMIDOS	1.450,00		
143	PREDNISONA 20MG 20CPR	COMPRIMIDOS	4.500,00		
144	PREDNISONA 5MG 20CPR	COMPRIMIDOS	4.500,00		
145	PROMETAZINA 25MG 200CPR (FENERGAN)	COMPRIMIDOS	6.500,00		
146	PROPRANOLOL 40MG 500CPR(G)	COMPRIMIDOS	6.500,00		

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



147	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG 30 COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1.200,00		
148	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG 30 COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	1.200,00		
149	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES SUSP. ADT. FLAC 5ML (FLORAX) CX/COM 5 FLACONETES	FRASCO	130,00		
150	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50 MILHÕES SUSP. PED. FLAC 5ML (FLORAX) CX/1COM FLACONETES	CAIXA	45,00		
151	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PCT. (PRATI-SAL) SORO REIDRATANTE	PACOTE	3.800,00		
152	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR XPE 100ML (2MG/5ML)	UNIDADE	1.350,00		
153	SECNIDAZOL 1000MG 500CPR	COMPRIMIDOS	4.500,00		
154	SILDENAFILA 25MG 4CPR REV.(G)	COMPRIMIDOS	220,00		
155	SIMETICONA 40MG 600CPR (SIMETICONA)	COMPRIMIDOS	5.000,00		
156	SIMETICONA 75MG/ML FR 10ML (SIMETICONA) CX/200	FRASCO	1.800,00		
157	SIMETICONA CAPS GEL 125MG	FRASCO	1.800,00		
158	SINVASTATINA 20MG 500CPR	COMPRIMIDOS	5.500,00		
159	SINVASTATINA 40MG 600CPR	COMPRIMIDOS	5.500,00		
160	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G	POTE	220,00		
161	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G BISNAGA 30 G	BISNAGAS	750,00		
162	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG 300CPR	COMPRIMIDOS	5.500,00		
163	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 50ML CX/100 (DIENTRIN)	UNIDADE	1.350,00		
164	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML	FRASCO	1.800,00		
165	SULFATO FERROSO 40MG 500CPR	COMPRIMIDOS	12.000,00		
166	SUPOSITORIO DE GLICERINA AD. C/06	CÁPSULAS	450,00		
167	SUPOSITORIO DE GLICERINA INF. C/06	CÁPSULAS	450,00		
168	TETRACICLINA 500MG 100CAPS	COMPRIMIDOS	3.000,00		
169	VALSARTANA 160MG 30CPR (G) (DIOVAN)	COMPRIMIDOS	1.450,00		
170	VALSARTANA 320MG 30CPR (G) (DIOVAN)	COMPRIMIDOS	1.450,00		
171	VITAMINA C GOTAS 20ML	UNIDADE	3.800,00		

**MEDICAMENTOS INJETÁVEIS**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
------	-----------	---------	--------	-----------	-----------



1	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML	AMPOLAS	4.000,00		
2	ÁCIDO TRANEXAMICO 50MG/5ML (TRANSAMIN)	AMPOLAS	900,00		
3	AGUA DESTILADA 250ML AMPOLA	UNID	750,00		
4	AGUA DESTILADA 10ML CX C/200 AMP	AMPOLAS	900,00		
5	AGUA DESTILADA 500 ML AMPOLA	UNID	1.000,00		
6	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML (ÁGUA DESTILADA)	AMPOLAS	2.000,00		
7	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	AMPOLAS	6.000,00		
8	ÁGUA PARA INJEÇÃO 250ML	AMPOLAS	2.500,00		
9	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML	AMPOLAS	3.000,00		
10	AGUA PARA INJECAO AMP 1000ML	AMPOLAS	2.000,00		
11	AMICACINA 250MG AMP 2ML(G)	AMPOLAS	500,00		
12	AMINOFILINA 24MG AMP 10 ML	AMPOLAS	1.200,00		
13	AMIODARONA 50MG/ML AMP 3ML (150MG/3ML)	AMPOLAS	1.000,00		
14	AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FRASCO DILUIDO	AMPOLAS	1.250,00		
15	AMPICILINA SODICA 500MG INJETÁVEL FRASCO DILUIDO	AMPOLAS	800,00		
16	ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML	AMPOLAS	1.200,00		
17	BENZILPENIC. BENZATINA 1.200.000UI FA	FRASCO	1.500,00		
18	BENZILPENIC. BENZATINA 600.000UI FA	FRASCO	2.000,00		
19	BENZILPENIC. POTASSICA 5.000.000UI FA	AMPOLAS	800,00		
20	BENZILPENIC. PROCAINA 400.000UI FA (DESPACILINA)	AMPOLAS	300,00		
21	BICARBONATO DE SODIO 10% AMP 10ML	AMPOLAS	800,00		
22	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMP 10ML	AMPOLAS	800,00		
23	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ AMP 2ML(G) (10MG/2ML)	AMPOLAS	3.500,00		
24	BUPIVACAINA + EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAINA C/VASO)	AMPOLAS	100,00		
25	BUPIVACAINA 0,5% PESADA 4ML (NEOCAINA + GLICOSE) (HIPERBÁRICA)	AMPOLAS	1.400,00		
26	BUPIVACAINA S/EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAINA S/VASO)	AMPOLAS	220,00		
27	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMPOLA COM 1ML INJETÁVEL	AMPOLAS	800,00		

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



28	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG INJETÁVEL	AMPOLAS	800,00		
29	CEFALOTINA 1,0G	AMPOLAS	2.500,00		
30	CEFAZOLINA 1,0G 50FA	AMPOLAS	1.200,00		
31	CEFTAZIDIMA 1,0G	AMPOLAS	300,00		
32	CEFTRIAXONA 1,0G IV	AMPOLAS	2.000,00		
33	CEFTRIAXONA SODICA 1G CXA C/50 AMP	AMPOLAS	800,00		
34	CETAMINA 10% FRASCO AMPOLA 2ml	AMPOLAS	300,00		
35	CETOPROFENO 100 MG IV (PROFENID)	AMPOLAS	1.500,00		
36	CETOPROFENO 100MG IM AMP 2ML (PROFENID)	AMPOLAS	2.200,00		
37	CIMETIDINA 150MG/ML INJETÁVEL AMP 2ML	AMPOLAS	2.000,00		
38	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	BOLSAS	1.800,00		
39	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML (600MG)	AMPOLAS	750,00		
40	CLORETO DE SÓDIO 10% AMP 10ML	AMPOLAS	1.200,00		
41	CLORETO DE SODIO 20% AMP 10ML	AMPOLAS	2.200,00		
42	COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2ML	AMPOLAS	5.000,00		
43	DESLANOSIDIO 0,2MG/ML AMP 2ML (CEDILANIDE)	AMPOLAS	900,00		
44	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML	AMPOLAS	3.000,00		
45	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMP 2,5ML	AMPOLAS	4.000,00		
46	DICLOFENACO SÓDICO 25MG INJ. AMP 3ML	AMPOLAS	300,00		
47	DICLOFENACO SÓDICO 75MG INJ. AMP 3ML	AMPOLAS	900,00		
48	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMP INJETÁVEL 2ML (1G/2ML)	AMPOLAS	9.000,00		
49	DRAMIN B6 DL (DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE) SOL INJ 10 ML	AMPOLAS	1.800,00		
50	ENOXAPARINA (VERSA) 40MG/0,4ML CAIXA C/ 6SER SC/IV	CAIXA	30,00		
51	EPINEFRINA 1MG/ML (1G/1000ML) AMP 1ML (ADRENALINA)	AMPOLAS	650,00		
52	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML (ETILEFRIL, EFORTIL)	AMPOLAS	900,00		
53	FLEET ENEMA (MONOBÁSICO + DIBÁSICO) SOLUÇÃO RETAL	FRASCO	500,00		
54	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML	AMPOLAS	1.900,00		
55	GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML	AMPOLAS	1.900,00		
56	GENTAMICINA 40MG AMP 1ML	AMPOLAS	2.000,00		

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



57	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML	AMPOLAS	2.000,00		
58	GLICOSE 25% AMP 10ML	AMPOLAS	4.000,00		
59	GLICOSE 50% AMP 10ML	AMPOLAS	4.000,00		
60	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML (LIQUEMINE)	AMPOLAS	250,00		
61	HIDROCORTISONA 100MG FA S/DIL	AMPOLAS	2.000,00		
62	HIDROCORTISONA 500MG FA S/DIL	FRASCO	2.000,00		
63	HIDROGEL GEL HIDRATANTE COM OLEO DE GIRASSOL 30G	UNIDADE	800,00		
64	HIOSCINA COMPOSTA INJETÁVEL 20MG+2,5G AMP 5ML (BUSCOPAN COMPOSTO)	AMPOLAS	1.800,00		
65	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA) (BUSCOPAN)	AMPOLAS	1.900,00		
66	KOLLAGENASE 0,6 U/G 30G	UNIDADE	700,00		
67	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA	UNIDADE	1.200,00		
68	LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% AMP 20ML (COM VASO)	AMPOLAS	800,00		
69	LIDOCAINA 2% S/V AMP 20ML (G)	AMPOLAS	1.000,00		
70	LIDOCAÍNA GEL 20MG/G 30G	UNIDADE	1.200,00		
71	MEROPENEM TRI-HIDRATADO GEN 1G PO SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLAS	250,00		
72	MEROPENÉM 500MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS	250,00		
73	METILERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML D1 (ERGOMETRIN) (ERGOTRATE) (METHERGIM)	AMPOLAS	1.000,00		
74	METILPREDNISOLONA125 MG/ML FRASCO-AMPOLA 2 ML	FRASCO	1.600,00		
75	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML CX C/200 AMP	AMPOLAS	2.000,00		
76	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML (PLASIL)	AMPOLAS	1.900,00		
77	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/F	BOLSAS	1.800,00		
78	NOREPINEFRINA (NORADRENALINA) 2MG/ML AMP 4ML (8MG/4ML)	AMPOLAS	400,00		
79	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ (OXITON) (ORASTINA)	AMPOLAS	1.200,00		
80	OMEPRAZOL 20MG INJ AMP 10ML + DIL	FRASCO	1.200,00		
81	OMEPRAZOL 40MG INJ AMP 10ML + DIL	FRASCO	1.600,00		
82	ONDANSETRONA 2 MG/ML AMP 4ML	AMPOLAS	2.500,00		
83	OXACILINA SÓDICA 500MG	UNIDADE	1.800,00		

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



84	OXITOCINA 5000UI AMP CXA C/50	AMPOLAS	1.000,00		
85	PANTOPRAZOL 40MG 10ml	AMPOLAS	1.000,00		
86	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4,5G FRASCO AMPOLA	FRASCO	1.000,00		
87	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML (PAMERGAN) (FENERGAN)	AMPOLAS	1.900,00		
88	SACARATO HIDROXIDO DE FERRO EV AMP 5ML (NORIPURUM)	AMPOLAS	600,00		
89	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML	UNIDADE	300,00		
90	SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTADO 250ML	BOLSAS	3.000,00		
91	SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTADO 500ML	BOLSAS	3.000,00		
92	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 500ML	BOLSAS	3.000,00		
93	SORO DE GLICOSE 5% 100ML (GLICOSADO)	BOLSAS	3.000,00		
94	SORO DE GLICOSE 5% 250ML (GLICOSADO)	BOLSAS	3.000,00		
95	SORO DE GLICOSE 5% 500ML (GLICOSADO)	BOLSAS	4.000,00		
96	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO)	BOLSAS	250,00		
97	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO)	BOLSAS	4.000,00		
98	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML (CLORETO DE SÓDIO)	BOLSAS	4.500,00		
99	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML (CLORETO DE SÓDIO)	BOLSAS	7.000,00		
100	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML AMP	UNID	4.500,00		
101	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	BOLSAS	3.000,00		
102	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP 10ML	AMPOLAS	700,00		
103	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP 10ML	AMPOLAS	650,00		
104	TENOXICAN 20 MG/ML	AMPOLAS	1.600,00		
105	TENOXICAN 40 MG/ML	AMPOLAS	2.000,00		
106	VANCOMICINA 500MG FRASCO 10ML DIL	AMPOLAS	300,00		
107	VITAMINA K 100 MG/ML	AMPOLAS	900,00		
<b>MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	ÁCIDO VALPROICO 250MG 25CPR C1 (VALPROATO DE SODIO) (EPILENIL) (DEPAKENE)	COMPRIMIDOS	1.500,00		
2	ÁCIDO VALPROICO 500MG 50CPR C1 (VALPROATO DE SODIO) (EPILENIL) (DEPAKENE)	COMPRIMIDOS	3.000,00		



3	ÁCIDO VALPROICO 50MG XPE 100ML C1 (G) (VALPROATO DE SODIO) (DEPAKENE) (50MG/ML 5ML)	FRASCO	300,00		
4	ALPRAZOLAN 0,5MG 30CPR (G) B1	COMPRIMIDOS	1.500,00		
5	ALPRAZOLAN 1,0MG 30CPR B1(G)	COMPRIMIDOS	3.000,00		
6	AMITRIPTILINA 25MG 200CPR C1 (AMYTRIL)	COMPRIMIDOS	5.000,00		
7	AMITRIPTILINA 75MG 200CPR C1 (AMYTRIL)	COMPRIMIDOS	3.000,00		
8	BIPERIDENO 2MG CX/75CPR C1 (CINETOL) (AKINETON)	COMPRIMIDOS	5.000,00		
9	BROMAZEPAM 3MG 30CPR(G) B1	COMPRIMIDOS	7.000,00		
10	BROMAZEPAM 6MG 30CPR(G) B1	COMPRIMIDOS	7.000,00		
11	CARBAMAZEPINA 200MG 200CPR C1 (TEGRETOL)	COMPRIMIDOS	10.000,00		
12	CARBAMAZEPINA 400MG 500CPR C1 (TEGRETOL)	COMPRIMIDOS	3.500,00		
13	CARBAMAZEPINA XPE. 2% FR 100ML C1 (TEGRETOL)	FRASCO	750,00		
14	CARBONATO DE LITIO 300MG 500CPR C1 (CARBOLITIUM)	COMPRIMIDOS	7.000,00		
15	CLONAZEPAN 0,5MG 500CPR B1 (RIVOTRIL)	COMPRIMIDOS	2.800,00		
16	CLONAZEPAN 2,0MG 450CPR B1 (RIVOTRIL)	COMPRIMIDOS	18.000,00		
17	CLONAZEPAN 2,5MG/ML FR GOTAS 20ML B1 (RIVOTRIL)	FRASCO	1.500,00		
18	CLORPROMAZINA 100MG 200CPR C1 (AMPLICTIL) (LONGACTIL)	COMPRIMIDOS	10.000,00		
19	CLORPROMAZINA 25MG 200CPR C1 (AMPLICTIL) (LONGACTIL)	COMPRIMIDOS	7.500,00		
20	CLORPROMAZINA 40MG/ML FR 20ML C1 (AMPLICTIL) (LONGACTIL)	FRASCO	600,00		
21	CLORPROMAZINA 5MG/ML C/50 AMP 5ML.	AMPOLA	500,00		
22	DIAZEPAM 10MG 500CPR B1 (VALIUM)	COMPRIMIDOS	8.000,00		
23	DIAZEPAM 10MG/2ML CXA C/50 AMP	AMPOLA	700,00		
24	DIAZEPAM 5MG 500CPR B1 (VALIUM)	COMPRIMIDOS	10.000,00		
25	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG 30 CPR (DEPAKOTE)	COMPRIMIDOS	5.500,00		
26	DOLOSAL 50MG/ML C/25 AMP 2ML	AMPOLA	750,00		
27	DOPAMINA 5MG/ML INJ CX C/50 AMP.	AMPOLA	750,00		
28	ESCITALOPRAM 10 MG 30CPR C1 (ESC)	COMPRIMIDOS	20.000,00		
29	ESCITALOPRAM 20 MG 30CPR C1 (ESC)	COMPRIMIDOS	14.000,00		
30	FENITOINA 100MG 100CPR C1 (HIDANTAL)	COMPRIMIDOS	15.000,00		
31	FENITOINA 50MG/5ML C/50 AMP.	AMP	500,00		

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



32	FENOBARBITAL 100MG 200CPR B1 (GARDENAL)	COMPRIMIDOS	20.000,00		
33	FENOBARBITAL 200MG/2ML CX C/50 AMP	AMPOLA	500,00		
34	FENOBARBITAL 40MG/ML 4% GOTAS FR 20ML B1 (GARDENAL)	FRASCO	300,00		
35	FENTANILA 0,05MG/ML CXA C/25 AMP 5ML	AMPOLA	500,00		
36	FENTANILA 0,05MG/ML CXA C/50 AMP 2ML	AMPOLA	500,00		
37	FLUOXETINA 20MG 500CPR (G) C1 (FLUXENE)	COMPRIMIDOS	9.000,00		
38	HALOPERIDOL 1MG 200CPR C1 (HALDOL)	COMPRIMIDOS	6.000,00		
39	HALOPERIDOL 2% GOTAS FR 20ML C1 (HALDOL)	FRASCO	100,00		
40	HALOPERIDOL 5MG 200CPR C1 (HALDOL)	COMPRIMIDOS	10.000,00		
41	HALOPERIDOL DECANOATO INJ. 50MG/ML CXA C/03 AMP 1ML.	AMPOLA	350,00		
42	KETAMIN 50MG/ML CXA C/05 AMP 10ML	AMPOLA	350,00		
43	LEVOMEPROMAZINA 100MG 20CPR C1 (LEVOZINE) (NEOZINE)	COMPRIMIDOS	10.000,00		
44	LEVOMEPROMAZINA 25MG 20CPR C1 (LEVOZINE) (NEOZINE)	COMPRIMIDOS	6.000,00		
45	LEVOMEPROMAZINA SOL 4% FR 20ML C1 (LEVOZINE) (NEOZINE)	UNIDADE	35,00		
46	MIDAZOLAM 15MG 20CPR B1 (DORMONID)	COMPRIMIDOS	2.000,00		
47	MIDAZOLAN 15MG CXA C/05 AMP.3ML	AMPOLA	500,00		
48	MIDAZOLAN 50MG CXA C/50 AMP.10ML	AMPOLA	500,00		
49	MISOPROSTOL 200MCG 50CPR C1 (PROSTOKOS)	COMPRIMIDOS	300,00		
50	MISOPROSTOL 25MCG 100CPR C1 (PROSTOKOS)	COMPRIMIDOS	250,00		
51	MORFINA 0,2MG/ML C/50 AMP 1ML	AMPOLA	700,00		
52	MORFINA 10MG/ML C/50 AMP 1ML.	AMPOLA	700,00		
53	NORTRIPTILINA 10MG 30CPR C1 (PAMELOR)	COMPRIMIDOS	600,00		
54	NORTRIPTILINA 25MG 30CPR C1 (PAMELOR)	COMPRIMIDOS	600,00		
55	NORTRIPTILINA 50MG 30CPR C1	COMPRIMIDOS	600,00		
56	OXCARBAMAZEPINA 300MG 60CPR C1 (TRILEPTAL)	COMPRIMIDOS	700,00		
57	OXCARBAMAZEPINA 600MG 60CPR C1 (TRILEPTAL)	COMPRIMIDOS	700,00		
58	OXCARBAMAZEPINA SUSP 6% FR 100ML C1 (TRILEPTAL)	UNIDADE	30,00		
59	PARACETAMOL + CODEINA 30MG C1C/12CPR (CODEX)	COMPRIMIDOS	900,00		
60	PAROXETINA 20MG 30CPR C1 (ROXETIN)	COMPRIMIDOS	2.000,00		
61	PREGABALINA 75MG 30CPS C1 (PREBICTAL)	COMPRIMIDOS	2.000,00		

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



62	QUETIAPINA FUM 25MG 280CPR(G) C1 (QUETROS)	COMPRIMIDOS	8.000,00		
63	QUETIAPINA FUM 50MG CPR(G) C1 (QUETROS)	COMPRIMIDOS	4.500,00		
64	RISPERIDONA 1MG 30CPR C1 (RESPIDON)	COMPRIMIDOS	15.000,00		
65	RISPERIDONA 1MG/ML GTS FR 30ML C1 (RESPIDON)	FRASCO	600,00		
66	RISPERIDONA 2MG 30CPR C1 (RESPIDON)	COMPRIMIDOS	9.000,00		
67	RISPERIDONA 3MG 30CPR C1 (RESPIDON)	COMPRIMIDOS	9.000,00		
68	SERTRALINA 100MG 14CPR(G) C1 (ASSERT)	COMPRIMIDOS	6.500,00		
69	SERTRALINA 50MG 30CPR(G) C1 (ASSERT)	COMPRIMIDOS	12.000,00		
70	TIOPIENTAL PO 1G CX C/25 AMP.	AMPOLA	50,00		
71	TOPIRAMATO 25MG 60CPR C1 (AMATO) (VIDMAX)	COMPRIMIDOS	6.500,00		
72	TOPIRAMATO 50MG 60CPR (G) C1 (AMATO) (VIDMAX) (SIGMAX)	COMPRIMIDOS	6.500,00		
73	TRAMADOL 100MG/2ML CXA C/50 AMP.	AMPOLA	1.000,00		
74	TRAMADOL 50MG 500CPR (G) A2 (TRAMAL)	COMPRIMIDOS	5.000,00		
75	TRAMADOL 50MG/ML C/100 AMP 1ML	AMPOLA	1.000,00		
76	TRANSAMIN 5ML CXA C/05 AMP.	AMPOLA	500,00		
<b>Valor Total</b>					



## PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A realização de uma única licitação com adjudicação em lotes distintos para a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares apresenta vantagens significativas no contexto da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias. Primeiramente, o parcelamento por meio de lotes permite cobrir uma vasta gama de produtos, atendendo a diferentes demandas e especificidades do setor de saúde. Dessa forma, é possível atender com mais precisão as necessidades emergentes da população, evitando o desabastecimento e garantindo a continuidade do atendimento adequado.

Além disso, a abordagem de lotes distintos favorece a competitividade entre os fornecedores, potencializando a busca pelo melhor custo-benefício para a administração pública. Com essa estrutura, existe a possibilidade de negociação mais eficaz, levando à redução de custos e à seleção dos produtos de maior qualidade dentro de cada lote ofertado. Isso se traduz em um melhor gerenciamento das aquisições e num maior controle sobre prazos de entrega, permitindo que a administração acompanhe mais de perto o fornecimento e ajuste suas estratégias conforme a demanda real.

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



Por outro lado, vale ressaltar que o parcelamento exige uma gestão contínua e atenta da administração pública. Embora possa representar um desafio inicial em termos de capacitação e alocação de recursos humanos, os benefícios em termos de eficiência na execução e adaptabilidade frente às necessidades em mudança justificam essa abordagem. Em síntese, a opção por adjudicações em lotes distintos não somente promove o interesse público ao assegurar o abastecimento adequado como também contribui para a eficiência nas contratações, resultando em um atendimento mais eficaz à população.



## RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução escolhida, que é a implantação de um sistema de registro de preços para a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, traz uma série de resultados esperados em termos de economicidade e otimização dos recursos disponíveis. Primeiramente, a economicidade se destaca pela possibilidade de negociação direta com fornecedores, o que proporciona uma maior competitividade no processo de compra. Ao permitir que a Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias tenha acesso a diversos fornecedores, é possível selecionar aqueles que oferecem as melhores condições em termos de custo-benefício, resultando em economia real no gasto público.

Além disso, o sistema de registro de preços promove uma avaliação constante da qualidade dos produtos ofertados. Essa prática não apenas assegura a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares adequados, mas também evita desperdícios causados por compras inadequadas ou de baixa qualidade. A adaptabilidade do sistema permite ajustes frequentes nas demandas, assegurando que os recursos financeiros sejam aplicados de forma eficiente, sempre atendendo às necessidades emergentes da população.

Em relação ao aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, a implementação deste sistema oferece um controle aprimorado sobre prazos de entrega e contratos firmados. Isso resulta em um melhor acompanhamento do fornecimento, minimizando os riscos de desabastecimento e garantindo que os profissionais da saúde tenham os insumos necessários para realizar atendimentos adequados. Desta forma, os recursos humanos são otimizados, uma vez que não há necessidade de retrabalho e os servidores podem se concentrar em atividades que efetivamente contribuam para a qualidade do atendimento à população.

Em resumo, a adoção do sistema de registro de preços representa uma solução eficaz para a Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias. Este modelo não só maximiza a economicidade através da negociação e seleção adequada de fornecedores, mas também potencializa o uso eficiente dos recursos disponíveis, garantindo que a população tenha acesso a medicamentos e materiais hospitalares de qualidade, sem comprometer os recursos públicos.

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: [prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br](mailto:prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br)



## PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz da solução escolhida pela Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, que consiste na aquisição de medicamentos e materiais hospitalares por meio de um sistema de registro de preços, são necessárias algumas providências específicas. Estas providências têm como objetivo garantir que o processo de contratação funcione adequadamente, evitando desabastecimento e assegurando o atendimento à população.

Primeiramente, é fundamental realizar um mapeamento detalhado das necessidades de medicamentos e materiais hospitalares por meio da coleta de dados sobre consumo histórico e projeções de demanda futura. Este levantamento deve considerar não apenas a realidade atual, mas também possíveis crescimento populacional e alterações no perfil epidemiológico da região.

Em segundo lugar, recomenda-se a elaboração de uma matriz de critérios para avaliação de fornecedores. Essa matriz deve incluir aspectos como qualidade dos produtos, prazos de entrega, condições de pagamento e assistência técnica, garantindo que os fornecedores selecionados atendam às especificidades exigidas pelo setor de saúde. A definição desses critérios deve ser feita em conjunto com a equipe técnica da Saúde, considerando as peculiaridades do setor.

Outra providência importante é a criação de um planejamento de monitoramento contínuo do estoque de medicamentos e materiais hospitalares, que permita identificar rapidamente quaisquer lacunas ou excessos. Isso favorecerá a realização de ajustes pontuais nas compras e garantirá uma gestão proativa e eficaz dos recursos públicos.

Adicionalmente, é necessário estabelecer protocolos de comunicação eficientes entre a Administração e os fornecedores. A implementação de um canal direto de comunicação, preferencialmente digital, facilitará o acompanhamento de entregas, resoluções de problemas e ajustes necessários em tempo real.

Por último, embora não seja uma prática comum nas contratações gerais, deve-se considerar a capacitação de servidores para a fiscalização específica do contrato de registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares. Esta capacitação é justificada pela natureza complexa e a criticidade deste tipo de fornecimento, que exige conhecimento técnico específico para garantir a conformidade dos produtos recebidos e a qualidade do atendimento à saúde pública.

Estas providências visam a garantir a eficácia do sistema de registro de preços, promovendo a economicidade e a eficiência no uso dos recursos públicos disponíveis.



## CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Na análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares pela Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, constata-se que não há demandas adicionais que precisem ser atendidas antes da contratação da solução escolhida. A decisão de contratar uma empresa especializada para o fornecimento desses insumos é suficiente para garantir o atendimento à população nas condições necessárias.

O fornecimento contínuo de medicamentos e materiais hospitalares é um serviço autônomo que não implica na realização prévia de obras ou adequações prediais específicas. Assim, aspectos como reformas estruturais ou manutenção de infraestrutura hospitalar e farmacêutica são considerados independentes da contratação proposta, já que a capacidade operacional das instalações existentes é adequada para receber os produtos a serem adquiridos.

Além disso, não se configuram outras contratações que dependam técnica ou operacionalmente do processo de compra em questão. O fluxo logístico dos medicamentos e materiais hospitalares pode ser realizado dentro da normalidade, sem que sejam requeridas intervenções externas ou aquisições complementares que poderiam criar dependência ou atrasos na efetivação do atendimento necessário.

Dessa forma, conclui-se que a contratação planejada atende a todas as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e não existem contratações correlatas indispensáveis que precisem ser realizadas previamente. A solução apresentada é suficiente para assegurar que a população de Gonçalves Dias receba o atendimento adequado, sem risco de desabastecimento ou interrupção nos serviços essenciais de saúde.



## IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de medicamentos e materiais hospitalares pela Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, por meio do sistema de registro de preços, pode causar diversos impactos ambientais que precisam ser analisados e mitigados para garantir a sustentabilidade da operação. Entre os principais impactos identificados estão: o consumo excessivo de recursos naturais, a geração de resíduos e a emissão de gases de efeito estufa relacionados ao transporte dos produtos.

Para mitigar o impacto do consumo excessivo de recursos naturais, é fundamental priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como o uso de materiais reciclados e insumos com menor impacto ambiental em sua produção. A seleção de produtos com certificações ambientais também pode auxiliar na escolha de alternativas mais sustentáveis. Além disso, a utilização de tecnologias de baixo consumo de



energia nos centros de distribuição e armazenamento será incentivada, promovendo uma maior eficiência energética nas operações logísticas.

No que diz respeito à geração de resíduos, é vital implantar medidas para a gestão adequada das embalagens e outros descartáveis oriundos dos produtos adquiridos. Incentivar as empresas fornecedoras a utilizarem embalagens retornáveis ou recicláveis pode reduzir consideravelmente o volume de resíduos gerados. Adoção de um sistema de coleta e destinação correta dos resíduos hospitalares e não hospitalares será necessária para minimizar impactos ao meio ambiente.

A logística reversa é uma estratégia importante a ser implementada neste contexto. Ao estabelecer parcerias com fornecedores para o retorno de embalagens e produtos não utilizados ou vencidos, a Prefeitura contribuirá para a redução do desperdício e promoverá a reciclagem. É essencial criar canais de comunicação eficientes para que a população e os profissionais de saúde possam devolver medicamentos e materiais de forma segura e adequada, evitando a contaminação do solo e das águas.

Por fim, a capacitação dos servidores e usuários sobre práticas de consumo responsável e descarte consciente deve ser prevista no plano de implantação da solução. Medidas educativas poderão sensibilizar todos os envolvidos sobre a importância de ações sustentáveis, reforçando o compromisso da Prefeitura com a redução dos impactos ambientais gerados pela aquisição de medicamentos e materiais hospitalares. Assim, a adoção de um sistema de registro de preços pode trazer benefícios significativos à eficiência econômica e ambiental da administração pública.



## CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Gonçalves Dias - MA, 28 de agosto de 2025

\_\_\_\_\_  
RAYSSA STTEFANE LUCENA LOPES  
Coordenadora do Estudo Técnico Preliminar  
**Equipe de Planejamento da Contratação**

\_\_\_\_\_  
AERICA RAMOS DA SILVA OLIVEIRA  
**Equipe de Planejamento da Contratação**



---

RAYLSON DA SILVA CARVALHO  
**Equipe de Planejamento da Contratação**

---

MAIKON COSTA LIMA  
**Equipe de Planejamento da Contratação**

---

ALINE GONÇALVES E SILVA  
**Equipe de Planejamento da Contratação**



**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Nº

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

**1. PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
					<b>VALOR GLOBAL R\$ __ (POR EXTENSO)</b>

**2. PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: ...  
CNPJ: ...  
ENDEREÇO: ...  
TELEFONE: ...  
FAX: ...  
E-MAIL: ...

**3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME: ...  
CPF: ...  
RG: ...  
NACIONALIDADE: ...  
ESTADO CIVIL: ...  
PROFISSÃO: ...  
ENDEREÇO COMPLETO: ...

**4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...**

**5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...**

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa  
(Nº da identidade do declarante)

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**

LEI 14.233/2021



**PROCESSO DE ORIGEM**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025  
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 72/2025



**OBJETO**

Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em Gonçalves Dias – Maranhão.



**VALOR TOTAL REGISTRADO**

R\$ 0,00 (valor por extenso)



**VIGÊNCIAS**

INICIAL: \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_  
FINAL: \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_



**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Secretária Municipal de Saúde



**DADOS DO BENEFICIÁRIO**

**RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_  
Logradouro\_\_\_\_, Número\_\_\_\_, Bairro\_\_\_\_, Cidade\_\_\_\_, Estado\_\_\_\_  
Nome Responsavel Contratado\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_

**PREÂMBULO**

Aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_, a Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, através da Unidade Gerenciadora \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao N°{numero\_processo\_contratacao}, que tem como objeto \_\_\_\_\_, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na \_\_\_\_\_, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº \_\_\_\_\_

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em Gonçalves Dias – Maranhão, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA**

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS**

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.



3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

#### **CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### **CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

### **CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Gonçalves Dias – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

(ASSINATURAS)

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025**

**CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_/\_\_**

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Gonçalves Dias – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

(ASSINATURAS)



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**  
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



**PROCESSO DE ORIGEM**

PREGÃO ELETRÔNICO nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: \_\_\_\_/\_\_\_\_



**OBJETO CONTRATUAL**

.....



**VALOR CONTRATUAL**

R\$ ..... (.....)



**VIGÊNCIAS CONTRATUAL**

INICIAL: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

FINAL: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**DADOS DO CONTRATANTE**

**RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº \_\_\_\_-\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_**

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contrante....., CPF nº \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_



**DADOS DO CONTRATADO**

**RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº \_\_\_\_-\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_**

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contratado....., CPF nº \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_



**FISCAL DO CONTRATO**

Nome Fiscal Contrato.....

**PREÂMBULO**

Aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Administrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_-\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000

CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



**CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)**

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)**

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

<b>ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1						
2						
3						
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ .....</b>

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e encerramento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000

CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

#### **CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)**

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.



7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
<b>UNIDADE:</b> .....
<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> .....
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> .....
<b>FICHA:</b> .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.



9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;



10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.



11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);



ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº



12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO**

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br



### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 - Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Gonçalves Dias - MA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

### ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CENTRO ADMINISTRATIVO

Praça João Afonso, 404, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000  
CNPJ: 06.314.827/0001-56 - E-mail: prefeitura@goncalvesdias.ma.gov.br